JUCESP PROTOCOLO
2.579.218/23-3

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOB
CNPJ nº 36.864.992/0001-42
NIRE 33.3.0033417-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 15 (quinze) horas, na sede social da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040.

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Composição da mesa: Luiz Carlos Nimi (Presidente) e Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura (Secretária).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício; (iii) a renúncia da Sra. Priscila Lazarini Guimarães; (iv) a eleição dos diretores da Companhia; (v) alteração do endereço da sede da Companhia; e (vi) a remuneração global anual dos diretores da Companhia.

5. Deliberações: O acionista controlador, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovou:

5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais foram devidamente auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes.

(ii) A destinação do lucro líquido obtido no referido exercício, considerando o resultado econômico relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) A renúncia apresentada pela Sra. **Priscila Lazarini Guimarães**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 10066784-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 034.495.737-30, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, nº 164, Apto. 1205, bloco 3, bairro Tijuca, CEP 20540-006, renunciante da condição de Diretora Executiva.

(iv) Ato contínuo, a reeleição dos diretores e eleição de novos membros da Companhia, os quais terão mandato de 3 (três) anos, cuja posse ficará condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, sendo que, caso seja deferida, conforme o caso, os diretores tomarão posse mediante termo lavrado no Livro de Registro das Reuniões da Diretoria e seus mandatos encerrar-se-ão na posse dos que forem eleitos pela assembleia geral ordinária que se realizar no ano de 2026. São eles:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Diretoria Executiva

(a) **Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n° 114.112, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.603.027-05, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(b) **Luiz Carlos Nimi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15994149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.759.928-03, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(c) **Francine de Castro Balbina Leite**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da carteira de identidade nº 33088141-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 346.301.158-11, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(d) **Rogerio de Oliveira Ferreira**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade n° 27106040-2, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.234.028-90, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(e) **Rodrigo Martins Cavalcante**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n° 24.217.492-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 169.132.578-30, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(f) **Danilo Christófaro Barbieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 30.937.394-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.297.108-47, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(g) **Daniela Assarito Bonifacio Borovicz**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n° 23.557.683-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 320.334.648-65, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(h) **Mário Seganti Athayde Júnior**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

(i) **Eduardo Silveira Soluri**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 09650026-9, inscrito sob o CPF/MF nº 016.701.557-57, com escritório na Rua Alves Guimarães n° 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei das S.A., conforme declarações de desimpedimento arquivadas na sede da Companhia.

(v) Que a diretoria adote todas as medidas necessárias para indicação dos administradores perante os órgãos reguladores competentes na forma das atribuições regulatórias a eles atribuídas na forma do Anexo I.

(vi) Ratificar que a eleição dos membros da Diretoria está sujeita à prévia aprovação do Banco Central do Brasil.

(vii) O valor da remuneração anual global da Diretoria de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(viii) A alteração do endereço da sede da Companhia no Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, CEP 22250-040; para Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002.

(ix) A alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do endereço da sede, o qual passará a viger com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º** A Companhia terá sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependência em qualquer localidade do País ou do exterior observadas as prescrições legais."*

(x) Fica o Estatuto Social alterado integrante à presente ata sob a forma de Anexo II.

(xi) O acionista controlador, ao final, autoriza que a Diretoria da Companhia adote todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, inclusive, sem limitação, a comunicação perante os órgãos regulatórios competentes, especialmente, a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. Assinaturas – Mesa: Presidente – Luiz Carlos Nimi; e Secretária – Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura. Acionista: Apex Fund Holding Ltda.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

LUIZ CARLOS NIMI:08475992803 — Digitally signed by LUIZ CARLOS NIMI:08475992803 Date: 2023.05.03 16:29:41 -03'00'

Luiz Carlos Nimi
Presidente

ANA CAROLINA FERRACCIU COUTINHO MOURA — Digitally signed by ANA CAROLINA FERRACCIU COUTINHO MOURA Date:2023.04.28 22:21:22 -03'00'

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 08FCD903-D5B8-4F77-AC06-3062EC8B0B07

TERMO DE RENÚNCIA

À Diretoria da MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

Neste ato e na melhor forma de direito, **PRISCILA LAZARINI GUIMARÃES**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 10066784-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 034.495.737-30, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, nº 164, bloco 3, Apto. 1205, bairro Tijuca, CEP 20540-006, membro da Diretoria da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ nº 36.864.992/0001-42), renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora na Companhia, outorgando-lhe a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

DocuSigned by:
Priscila Lazarini Guimarães
74C0032206214E...

PRISCILA LAZARINI GUIMARÃES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 08FCD903D5B84F77A0068062EC9B0B07 Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 20230424_Termo de Renúncia (Priscila Lazarini)_MAF DTVM_Draft.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1 Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4 Rubrica: 0 Jurídico MAF

Assinatura guiada: Ativado Praia de Botafogo, 501, bloco Isalão 601

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Rio De Janeiro, RJ 22250040

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) juridico.admfiduciaria@apexgroup.com

Endereço IP: 45.165.102.160

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Jurídico MAF Local: DocuSign

28/04/2023 06:44:31 juridico.admfiduciaria@apexgroup.com

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Priscila Lazarini Guimarães priscila.lazarini@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Priscila Lazarini Guimarães 748ED1392DA34B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.210.130.213	Enviado: 28/04/2023 06:48:10 Reenviado: 02/05/2023 06:01:23 Visualizado: 02/05/2023 08:41:17 Assinado: 02/05/2023 08:41:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02/05/2023 08:41:17
ID: 980c49ed-ce69-4f60-bcb8-6e5a80ab9039

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2023 06:48:10
Entrega certificada	Segurança verificada	02/05/2023 08:41:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/05/2023 08:41:27
Concluído	Segurança verificada	02/05/2023 08:41:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C3E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42
Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores clientes, Colaboradores e Autoridade Monetária: Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da MAF Distribuidores de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM") e suas controladas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Criação da MAF DTVM:** A MAF DTVM foi constituída a partir da cisão parcial do Banco Modal S.A. ("Modal") que teve por objetivo segregar a operação de Administração Fiduciária de Fundos Ilíquidos, que já era uma atividade de negócio bem consolidada, com pessoal dedicado. Em 3 de janeiro de 2020, foi aprovado pelo BACEN o processo de cisão do segmento de Administração Fiduciária de fundos ilíquidos (publicado no DOU em 8 de janeiro de 2020). Em outubro de 2020, foi aprovada pelo BACEN a criação da MAF DTVM, empresa essa que legou esse segmento. Em 27 de outubro de 2020, em comunicado ao mercado, foi anunciada a aquisição do segmento de Administração Fiduciária pelo Grupo Apex ("Apex"). Os acionistas de Banco e Grupo Apex ("Acionistas") anunciaram a transação por meio do compra da MAF DTVM pelo Apex, concluindo assim o esforço de venda do segmento. A partir da criação da MAF DTVM em outubro de 2020, iniciamos o processo de obtenção das autorizações junto a CVM, Anbima e BACEN para que pudéssemos atuar como administradores e custodiantes dos fundos, incluindo representação legal dos investidores não residentes. Esse processo passou por várias etapas que foram sendo cumpridas e, no segundo semestre de 2021 iniciamos o processo de transferência dos fundos e das atividades do Banco Modal e da Modal DTVM para MAF DTVM, processo esse que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência da custódia dos fundos e ITRFs. Com a conclusão da operação de venda da MAF e suas controladas ao grupo APEX em 31 de agosto de 2022, aprovada pelo BACEN, em Outubro de 2022 a MAF DTVM deixou de ser integrante do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e passou a figurar com Instituição Líder de seu próprio conglomerado, que inclui 100% das suas controladas MAM e MAR. **Volume sob administração, gestão e custódia:** A MAF DTVM e suas subsidiárias possui um *Asset Under Administration (AuM)* de aproximadamente R$51,9 bilhões em fundos estruturados, divididos em 137 fundos. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes e parceiros o apoio, respeito e confiança, pela determinação e comprometimento aos valores do Grupo Apex, que tem nos fundamentado para a obtenção de resultados diferenciados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2022	2021
Ativo Circulante		76.885	27.691
Caixa e Equivalentes de Caixa	3		
Disponibilidades		13	162
Aplicações de Liquidez Imediata		36.068	17.676
Títulos e Valores Mobiliários		11.633	-
Relações de Interdependência	20	19.890	1.454
Outros Créditos	4		
Créditos Tributários	9	1.251	-
Valores a Receber - Fundos		4.262	3.082
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		2.047	98
Diversos		1.564	4.919
Outros Valores e Bens			
Despesas Antecipadas	17	157	360
Ativo não circulante		58.577	58.734
Realizável a Longo Prazo		9.830	4.622
Outros Créditos	4	9.830	4.622
Créditos Tributários	9	8.102	3.323
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		1.728	1.299
Permanente		48.747	54.110
Investimento em Controladas	5	46.543	50.355
Imobilizado de Uso	6	2.256	3.133
Intangível	6	448	622
Total do Ativo		135.262	86.423
Passivo	**Nota**	**2022**	**2021**
Passivo Circulante		61.410	27.017
Depósitos			
Recursos Disponíveis de Clientes	7	29.473	15.695
Relações de Interdependência	20	16.890	1.454
Outras Obrigações	8	15.247	9.868
Fiscais e Previdenciárias		1.359	1.760
Sociais e Estatutárias		4.246	4.603
Diversas		1.252	1.320
Pessoal		8.390	2.184
Passivo não circulante		6.262	4.059
Outras Obrigações		6.262	4.059
Outras Obrigações - Diversas	8	6.262	4.059
Valores a Pagar Sociedades Ligadas		6.262	4.059
Patrimônio Líquido	10		
Capital Social		82.075	70.691
Prejuízos Acumulados		(17.480)	(15.344)
Total do Passivo		135.262	86.423

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de intermediação financeira		2.374	3.389	418
Rendas de títulos e valores mobiliários	3	2.374	3.389	418
Rendas de Prestação de Serviços	16	23.711	45.339	15.258
Rendas de Administração e Custódia de Fundos de Investimento		20.740	37.957	9.201
Rendas de outros serviços prestados		2.971	7.382	6.057
Outras receitas/(despesas) operacionais		(19.043)	(53.211)	(25.033)
Despesas de pessoal	12	(25.644)	(52.129)	(10.909)
Outras despesas administrativas	12	(17.613)	(24.685)	(12.955)
Outras Despesas operacionais		(721)	(721)	(10)
Outras Receitas operacionais	19	14.020	14.020	-
Resultado de participações em controladas	5	5.915	10.220	(1.159)
Resultado não operacional		-	557	263
Resultado antes da tributação		7.042	(3.926)	(9.094)
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	(209)	6.030	2.871
Ativo Fiscal Diferido		(209)	6.030	2.871
Participação nos Lucros	15	(2.185)	(4.245)	(4.603)
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício		4.647	(2.142)	(10.826)
Lucro (Prejuízo) por ação em circulação - R$		71,26045	(41,54911965)	(179,88947)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucro do semestre/ (Prejuízo) do exercício	4.647	(2.142)	(10.826)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	4.647	(2.142)	(10.826)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 01/01/2021		70.691	(4.517)	66.174
Prejuízo do exercício		–	(10.826)	(10.826)
Saldos em 31/12/2021		70.691	(15.344)	55.347
Aumento de Capital	11	11.385	–	11.385
Prejuízo do exercício		–	(2.142)	(2.142)
Saldos em 31/12/2022		82.076	(17.486)	64.590
Saldos em 30/06/2022		70.691	(22.133)	48.558
Aumento de Capital	11	11.385	–	11.385
Lucro do exercício		–	4.647	4.647
Saldos em 31/12/2022		82.076	(17.486)	64.590

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/(prejuízo) do exercício		4.647	(2.142)	(10.826)
Ajustes ao lucro líquido/prejuízo				
Depreciação e amortização	6	2.545	5.082	5.041
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	209	(6.030)	(2.871)
Resultado de participações em controladas e coligadas	5	(5.915)	(10.220)	1.159
Resultado do semestre e exercício ajustado		1.487	(13.309)	(7.498)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	3	(11.633)	(11.633)	-
(Aumento)/redução em outros créditos		(640)	237	(9.337)
(Aumento)/redução em outros valores e bens		79	203	(360)
Aumento/(redução) em depósitos	7	(46.724)	13.778	15.695
Aumento/(redução) em outras obrigações	8	(3.469)	7.583	9.054
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		(60.906)	(3.142)	7.553
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	5	8.000	10.000	5.091
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		8.000	10.000	5.091
Aumento de capital	10	11.387	11.387	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		11.387	11.387	–
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		(41.519)	18.245	12.644
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3	77.600	17.838	5.194
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício	3	36.081	36.081	17.838

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional. A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF"; "MAF DTVM" ou: "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada à Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ e tem por objetivo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, custodia de valores mobiliários, escrituração e emissão de certificados de valores mobiliários, entre outros. A MAF DTVM foi constituída em 30/05/2019 a partir da Assembleia Geral de Constituição ("AGC") com a cisão parcial de bens do Banco Modal S.A. (Nota 18). Esta transação carecia de aprovação do regulador concedida em 31/10/2020 e, dessa forma, a MAF DTVM iniciou as suas operações em 01/11/2020. Através das suas controladas Modal Asset Management ("MAM") e a Modal Administradora de Recursos ("MAR") a MAF atua na gestão de recursos de terceiros e administração e gestão de fundos de investimentos ilíquidos. Em 27/10/2020, o Banco Modal, antigo controlador da MAM e MAR, emitiu um comunicado ao mercado onde anunciou a aquisição da MAF DTVM pelo Grupo Apex ("Apex"). A MAF DTVM é a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal de ITRs (investidores não residentes) e dos fundos estruturados (FIP, FIDC, FII e respectivos feeders das estruturas). Em 19 de abril de 2021 foi publicado no DOU o Ato Declaratório 18.667 autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na IN CVM 558, em 27 de maio de 2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/SIN. Em 30/09/2021 foi aprovada a representante de Investidor não Residente, e em 13/07/2022 tivemos a aprovação final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DBAMP) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) para prestação de serviços de Custódia. A Instituição e seus controladores, envidam em seus melhores esforços com grupos dedicados, no processo de migração dos fundos e ITRFs para MAF DTVM, bem como o monitoramento das entradas e saídas de caixa previstas. Após a obtenção das primeiras autorizações e licenças, em julho de 2021 iniciou-se o processo de transferência dos fundos administrados pelo Modal e Modal DTVM para MAF DTVM e, por consequência, o registro de receita das atividades de administração dos fundos; em agosto de 2021 tivemos o início da migração dos investidores não residentes (INRs) e finalmente em julho de 2022 concluímos o processo de transferência dos serviços de custodia, após a criação da conta de liquidação e credenciamento da MAF no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). A partir de agosto de 2022 tivemos toda a operação de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custodia e Escrituração e Representação de ITRs transferido para MAF DTVM e passamos a operar completamente independentes. Finalmente, com toda a operação transferida para a MAF DTVM em outubro de 2022, registramos na central de cadastro de instituições financeiras do Banco Central (UNICAD), a nossa desvinculação do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e registramos a criação de novo conglomerado, com a MAF DTVM como instituição líder, e suas controladas MAM e MAR como participantes. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação da instituição. Estas demonstrações financeiras apresentam os valores relativos ao exercício e semestre findos em 31/12/2022, tendo como comparativo o período referente ao final do exercício imediatamente anterior para as informações de posição patrimonial, e comparativo com o mesmo período do exercício anterior para as demais informações, conforme o Art. 42, incisos I e II, da Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo BACEN e requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, imposto de renda diferido, bem como de valor justo de certos ativos. A liquidação desses transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos - (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa - (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas - (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes - (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseados em ações - (CPC 10 - R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - (CPC 23); • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados e Resolução BCB nº 59 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); • Res. 4.524/16 - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 - R2); • Res. 4.534/16 - ativo intangível (CPC 04 - R1); • Res. 4.535/16 - ativo imobilizado (CPC 27); • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) e • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31/03/2023. **a) Resultado das operações.** E apurado pelo regime de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, reservas livres, aplicações de liquidez imediata e aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 3). Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 3.604/08. **c) Títulos e Valores Mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo: (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o propósito de serem ativo e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado; (ii) Títulos disponíveis para venda - aqueles que não se enquadram nas categorias (i) e (iii), os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa do Banco. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação, em demonstrativo do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - aqueles adquiridos com a intenção de serem mantidos em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela sua taxa intrínseca, em contrapartida ao resultado. **d) Créditos e obrigações tributários diferidos.** Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias geradas pelas provisões de despesas de pessoal a pagar (Provisões de PLR e Bônus de Integração a pagar), bem como do prejuízo fiscal e base negativa e outras adições/exclusões temporárias, foram apurados e registradas de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.842/20 e normas vinculadas, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos nessa mesma Resolução, forem atendidos. **e) Investimentos:** Os investimentos em participações de controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ágio na aquisição de investimento foi apurado com base em laudo de avaliação preparado por empresa independente, sendo fundamentado na expectativa de rentabilidade futura e amortizado pelo prazo de quinze anos, conforme laudo preparado no momento de aquisição do investimento tendo em vista a determinação do valor justo pago, bem como testado anualmente para "impairment". Em 28/12/17, o Banco Modal, após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), adquiriu a Modal Administradora de Recursos Ltda. ("MAR"), entidade que já fazia parte do Conglomerado Prudencial, por R$ 69.200, gerando um ágio de R$ 60.477, apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro que utilizou o método de fluxo de caixa descontado. A movimentação da MAR para baixo da estrutura societária do Controlador, teve por objetivo dar maior transparência para os agentes de mercado (Autoridade Monetária, agências de rating, clientes e investidores) sobre esse importante segmento do grupo Modal. Ainda associado ao ágio em questão, em 31/12/2018, conforme aprovado em assembleia de sócios, e alinhado com a estratégia da alta administração, a MAR foi cindida em parcela equivalente a 80% do patrimônio líquido, com versão da parcela para a Modal Asset Management (MAM). A cisão, associada a transferência da gestão dos fundos, ocasionou o "split" do ágio originalmente oriundo da aquisição da MAR, que passa a ser associado a MAM. Para suportar a manutenção do ágio da estrutura, foi contratado um laudo de avaliação econômico-financeiro à época. Ao confirmar, os fundos geridos pela MAR foram transferidos para MAM e o ágio remanescente da MAR foi realocado para MAM. **f) Imobilizado e intangível:** Imobilizado - demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas a seguir, refletindo a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis e utensílios, máquinas e equipamentos - 10% e sistema de processamento de dados - 20%. Intangível - composto por licenças adquiridas de programas de computador e custos de desenvolvimento de softwares e plataformas de negócio e são amortizados pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil estimada considerando os benefícios econômicos futuros a serem gerados. **g) Redução do valor recuperável - ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN. A Administração do Distribuidores não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização. **h) Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos e ajustados aos valores de realização. **i) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R$240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor. As alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases do cálculo, a legislação vigente pertinente à cada encargo.

	%
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social	15%

Em 01/08/2021, foi publicada a Medida Provisória 1.034/2021 ("MP") que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 20% para as sociedades distribuidoras de valores mobiliários e outras sociedades do setor financeiro até o encerramento do exercício em 31/12/2021, retornando para a alíquota de 15% a partir de 01/01/2022. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem da provisão para pagamento de Participações nos Lucros, provisão para pagamento de Bônus de Integração e provisão para pagamento da *Phantom Share*, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842 e alterações posteriores, forem atendidos. **j) Contingências:** Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determina a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pelo Administrador com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, deste que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. Em 31/12/2022 e 2021, a Instituição não possui passivos contingentes classificados como provável. A MAF DTVM é parte de processo judicial no montante de R$ 1.268 na qualidade de administradora e representante do ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sendo incerida como parte apenas em razão da sua propriedade fiduciária dos ativos imobiliários do referido fundo. Adicionalmente, a instituição possui recursos administrativos perante a CVM, no montante de R$ 600, referente atraso da entrega de Documento 3040. A Administração com o apoio dos seus consultores jurídicos classificou estes litígios como risco de perda possível. **k) Resultado não recorrente:** As avaliações sobre a natureza dos resultados não recorrentes são realizadas nos termos da resolução Bacen nº 2/2020. A MAF DTVM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas de maneira marginal com as atividades típicas da instituição; e (b) - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No período do 2º semestre de 2022 bem como nos exercícios de 2022 e 2021, a MAF DTVM não registrou receitas e despesas não recorrentes. **3. Caixa e Equivalentes / Títulos de Valores Mobiliários:** Em 31/12/2022, referem-se aos saldos de depósitos bancários de R$ 13 (2021 - R$ 162). Também mantem aplicações interfinanceiras de liquidez, lastreadas em CDBs de emissão de banco modal, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, CDBs de liquidez diária. Vide abaixo posição completa:

	Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Bancários			
Banco Modal	N/A	–	157
Banco Itaú	N/A	4	5
Conta SPB MAF	N/A	9	–
Operações Compromissadas (1 dia)			
LFT	01/03/2023	4.897	–
LFT	01/09/2027	31.171	–
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1 dia)			
CDB	03/01/2022	–	15.728
CDBs Liquidez Diária			
Emissão 07/12/2021	21/11/2024	–	701
Emissão 08/12/2021	22/11/2024	–	493
Emissão 30/12/2021	25/11/2024	–	754
Títulos e Valores Mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2023	5.257	–
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2027	6.376	–
Total Caixa e Equivalentes		36.081	17.838
Total Títulos e Valores Mobiliários		11.633	–

Trata-se de aplicações padrão para rentabilizar o caixa sem movimentação da entidade, não possuem risco ou perda por variação de taxas atreladas a sua liquidação antecipada. Durante o segundo semestre de 2022, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 2.073 mil e as rendas das aplicações em títulos públicos federais foram de R$ 300 mil. Ao longo do ano de 2022, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 2.952 mil (2021 - R$ 363) e as rendas das aplicações em títulos públicos federais foram de R$ 437 (2021 - R$ 55).

4. Outros Créditos - Diversos

Ativo Circulante		31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos		9.124	8.039
Créditos Tributários	NE 9	1.251	–
Valores a Receber - Fundos		4.262	3.067
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		2.047	–
Diversos		1.564	4.972
Diversos - Bônus Retenção (a)		200	–
Diversos - Valores a receber Banco Modal/ Modal DTVM (b)		586	4.382
Outros Diversos (c)		778	90
(a) Bônus de retenção pago a funcionário em Agosto/2022. Valor está sendo apropriado ao resultado em 12 meses (Valor total R$ 300 mil). **(b)** - 2022. Valores a receber do Banco Modal, referente a: (i) Receita referente ao aneno II do 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços qualificado, assinado em 28/08/2022 - R$ 468; (ii) Recebimento de ITRs referentes a taxa de representação competência 2022 e reembolsos de taxas CVM, pertencentes a MAF, que foram liquidados no Banco Modal e os recursos ainda não foram transferidos - R$ 104; (iii) Outros - R$ 14. - 2021: Valores a receber do Modal DTVM referente ao Contrato de Prestação de serviços qualificado assinado entre MAF e Modal DTVM - R$ 4.382. **(c)** Impostos retidos na fonte de prestação de serviços.

Realizável a Longo Prazo	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos - Diversos	9.330	4.622
Ativo Fiscal Diferido	NE 10	8.102	3.323
Valores a receber de sociedades ligadas	(d)	1.728	1.299

(d) Valores a receber da controlada MAM, referente a despesas operacionais pagas pela MAF.

5. Investimentos em empresas controladas

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2021 Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	5.494	(473)	34.942	6.021	-1.682
Modal Adm. de Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	133	523	8.736	656	523
Total 31/12/2021						43.678	6.677	-1.159

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2º semestre de 2022 Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(3.978)	10.594	39.646	6.615	6.950
Modal Adm. De Rec (MAR) (1)	799.981	99,99%	400	656	(373)	–	283	(373)
Total 31/12/2022						39.646	6.897	5.915

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2022 Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(3.978)	10.594	39.646	6.615	10.593
Modal Adm. de Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	(656)	(373)	–	283	(373)
Total 31/12/2022						39.646	6.897	10.220

(1) Investimentos recebidos pela versão de patrimônio do Banco Modal, conforme nota 19.a, incluindo ágio sobre expectativa de rentabilidade futura. A MAM e a MAR têm por objeto a gestão de recursos de terceiros por meio da administração e gestão de fundos de investimento ilíquidos. (2) Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 39.646 (31/12/2021 - R$ 43.678), líquidos de amortizações que são contabilizadas na linha de Outras Receitas/Despesas Operacionais, que no semestre e exercício findos em 31/12/2022 totalizou R$ 2.016 e R$ 4.032, respectivamente (2021 - R$ 4.032). Não observamos indícios de *impairment* para o ágio, tendo em vista que a operação do MAM possui em 31/12/2022 um total de Ativos sob administração (AuM) de R$ 16,7 bilhões e lucro líquido para o exercício social findo em 31/12/2022 de R$ 10.593. Durante o 2º semestre de 2022 a MAF DTVM recebeu R$8.000 de dividendos, conforme deliberado na AGO de 29/11/2021, onde a controlada MAM aprovou a distribuição de dividendos no montante máximo de R$10.000 à MAF DTVM. Durante o 2º semestre de 2021, através de Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 01/09/2021, a controlada MAM deliveu a distribuição de dividendos no montante máximo de R$ 4.000 à MAF DTVM, os quais foram liquidados nas seguintes datas: 22/10/2021, 04/11/2021 e 16/12/2021. Em 22/08/2021, a MAM DTVM recebeu R$ 1.000 de dividendos da controlada MAR, compostos por: (i) R$ 170 relativo a reserva de lucro de anos anteriores; (ii) R$ 270 relativo ao resultado do exercício findo em 31/12/2021; (iii) R$ 560 redução de capital, conforme deliberado ratificado no Instrumento Particular de 28ª alteração e consolidação do contrato social da controlada, aprovada na AGE de 01/09/2021.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 330.0032841-7 Protocolo: 00-2023/097114-3 Data de protocolo: 03/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em (4/05/2023 SOB O NÚMERO 00003684456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2E83B75B8B0D79658D1F5E0CC471C2E0C75B2967059D1764780C74208550F190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/14

MAF

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

6. Imobilizado e Intangível

	01/01/2021	Depreciação	31/12/2021
Instalações	2.724	(327)	1.397
Sistemas de processamento de dados	645	(57)	588
Móveis e equipamentos de uso	587	(33)	554
Sistemas de comunicação	89	(6)	83
Total do Imobilizado	**3.555**	**(423)**	**3.133**

	2º semestre de 2022		
	01/07/2022	Depreciação	31/12/2022
Instalações	1.571	(326)	1.245
Sistemas de processamento de dados	524	(86)	438
Móveis e equipamentos de uso	523	(31)	492
Sistemas de comunicação	82	(5)	32
Total do Imobilizado	**2.700**	**(448)**	**2.206**

	2022		
	01/01/2022	Depreciação	31/12/2022
Instalações	1.397	(652)	1.245
Sistemas de processamento de dados	588	(150)	438
Móveis e equipamentos de uso	554	(62)	492
Sistemas de comunicação	83	(51)	32
Total do Imobilizado	**3.133**	**(874)**	**2.206**

	2021		
	01/01/2021	Amortização	31/12/2021
Software	782	(165)	617
Total do Intangível	**782**	**(165)**	**617**

	2º semestre de 2022		
	01/07/2022	Amortização	31/12/2022
Software	529	(80)	448
Total do Intangível	**529**	**(80)**	**448**

	2022		
	01/01/2022	Amortização	31/12/2022
Software	622	(174)	448
Total do Intangível	**622**	**(174)**	**448**

7. Depósitos. Como parte do processo de transferência das atividades do Banco Modal para MAF DTVM, a partir de agosto de 2021 a representação legal de determinados investidores Não Residentes ("INRs") passou para MAF DTVM e, consequentemente, as contas desses INRs foram transferidas. Juntamente aos saldos dos INRs, estão também os recursos sem movimentação dos fundos administrados, bem como das empresas controladas MAM e MAR. A movimentação dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 é a seguinte:

	01/01/2022	Depósitos	Retiradas	31/12/2022
Depósitos de Clientes				
Investidores não residentes	15.695	2.862.193	(2.888.415)	29.473

	01/01/2021	Depósitos	Retiradas	31/12/2021
Depósitos de Clientes				
Investidores não residentes	–	986.168	(970.473)	15.695

8. Outras Obrigações

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Obrigações - Curto Prazo		
Fiscais e Previdenciárias (a)	1.359	1.760
Sociais e Estatutárias (b)	4.246	4.603
Diversas	1.252	1.320
Pessoal (c)	8.390	2.184
Outras Obrigações - Longo Prazo		
Valores a pagar sociedades ligadas (d)	6.262	4.059

a) Fiscais e Previdenciárias: Saldo de impostos e contribuições a recolher em 31/12/2022 no total de R$ 1.359 (R$ 1.760 em 31/12/2021); **b) Sociais e Estatutárias**: Saldo composto por R$ 4.246 (R$ 4.603 em 31/12/2021), referente a provisão de Participação nos Lucros e Resultados, com pagamento realizado no dia 26/01/2023, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21. **c) Pessoal**: Saldo composto por: (i) provisão de pagamento de bônus de Integração (Liquidação em Março/2023) - R$ 1.345 (2021 - R$ 0); (ii) provisão de pagamento de nova parcela programa SOP Phantom Share - R$ 3.841 mil (2021 - R$ 0). No dia 26/02/2023 foi realizado o pagamento do programa SOP, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21; (iii) Provisão de Participação nos Lucros e Resultados a pagar para Pessoa Jurídica (liquidação Fevereiro/2023) - R$ 805 mil (2021 - R$ 0). No dia 26/02/2023 foi realizado o pagamento do PLR de FII, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21. Provisão de férias R$ 2.012 mil (2021 - R$ 1.823 mil); (v) Provisão de banco de horas - R$ 356 mil (2021 - R$ 361 mil). **d) Valores a pagar sociedades ligadas**: Valor composto por: (i) R$ 776 mil de caixa da empresa controlada MAR, utilizado para realização de operação compromissada de 1 dia, lastreadas em títulos públicos federais, com objetivo de rentabilização de caixa (2021 - 0); (ii) R$ 1.439 mil de caixa da empresa controlada MAM, utilizado para realização de operação compromissada de 1 dia, lastreadas em títulos públicos federais, com objetivo de rentabilização de caixa (2021 - 0); (iii) R$ 3.546 mil referente a itens adquiridos de imobilizado e intangível da sua controlada MAM, por meio de contrato de cessão de ativos assinado em 01/12/2020, no montante de R$ 4.860 para pagamento a prazo. O saldo em aberto em 31/12/2021 era de R$ 4.059.

9. Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais da MAF DTVM e os valores registrados nos exercícios findos em 31/12/2022 e 2021, respectivamente, podem ser resumidas da seguinte forma:

	31/12/2022		31/12/2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão PLR Empregados	(6.818)	(6.818)	(3.587)	(3.587)
Provisão PLR Administradores	(1.671)	(1.671)	(1.021)	(1.021)
Provisão PLR Administradores Estatutários	(360)	(360)	–	–
Reversão PLR Funcionários	3.582	3.582	–	–
Reversão PLR Diretores	1.021	1.021	–	–
Provisão Bônus Integração Empregados	(603)	(603)	–	–
Provisão Bônus Integração Administradores Estatutários	(324)	(324)	–	–
Total Diferenças Temporárias	**(4.373)**	**(4.373)**	**(4.608)**	**(4.608)**
IRPJ/CSLL diferido sobre diferenças temporárias	**(1.439)**	**(746)**	**(896)**	**(691)**
	31/12/2022		**31/12/2021**	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação antes da participação estatutária sobre o lucro	(8.172)	(8.172)	(13.697)	(13.697)
Adições				
Brindes	12	12	20	20
Equivalência Negativa - MAM e MAR	792	792	8.242	8.242
Participação nos lucros - Administradores/ Provisão Empregados	4.126	4.346	4.603	4.603
Despesas diversas -Agio	4.032	4.032	4.032	4.032
Bônus Integração	1.222	1.222	–	–
Exclusões				
Reversão Pagamento de PLR	(4.548)	(4.758)	–	–
Equivalência Positiva - MAM e MAR	(11.017)	(11.012)	(7.082)	(7.082)
Estoque de Prejuízo no LALUR				
Início 31/12/2021	**(4.343)**	**(4.343)**	**(461)**	**(461)**
Total 31/12/2022	(17.984)	(17.982)	(4.343)	(4.343)
IRPJ/CSLL diferido sobre prejuízo Fiscal/ Base Negativa	(4.471)	(2.697)	(1.086)	(651)
Total Diferido	**(5.910)**	**(3.443)**	**(1.981)**	**(1.342)**

Os créditos tributários da MAF DTVM foram apurados conforme mencionado na Nota 2, e estão assim representados:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos - Diversos (Nota 4)		
Ativo Fiscal Diferido		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	7.168	1.737
Sobre Provisão não Dedutível (i)	2.185	1.586
Total	**9.353**	**3.323**
Curto Prazo	1.251	–
Longo Prazo	8.102	3.323

(i) Diferido constituído sobre a provisão de PLR, Bônus de Integração e programa *Phantom Share* (Nota 12). Resumimos abaixo a expectativa de realização do ativo fiscal diferido oriundo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa, bem como dos efeitos das Diferenças Temporárias.

Exercício de realização	Saldo contábil dos créditos tributários (i)	Valor presente dos créditos tributários (ii)
2023	1.251	N/A
2024	(995)	(889)
2025	(1.677)	(1.125)
2026	(1.979)	(1.280)
2027	(2.197)	(1.372)
2028	(2.426)	(1.340)
2029	(1.330)	(668)
Total do ativo fiscal diferido	**9.353**	**6.357**

(i) A instituição elaborou um estudo de realização dos créditos tributários, incluindo os créditos oriundos de diferenças temporárias e de prejuízo fiscal e base negativa, utilizando as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios, mensurados considerando qualquer crescimento com novos clientes ou oferta de novos produtos, que naturalmente devem ocorrer após o início da atuação do novo controlador (vide Nota 1), a realização dos créditos ocorre substancialmente nos próximos dez anos, totalmente aderente aos prazos previstos na legislação vigente. (ii) O valor presente dos créditos foi calculado utilizando as taxas de DI divulgadas pela B3.

	01/01/2021	Constituição/ (Reversão)	31/12/2021
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	453	1284	1.737
Relativo a Provisão Indedutível	–	1.586	1.586
Total	**453**	**2.870**	**3.323**

	30/06/2022	2º semestre de 2022 Constituição/ (Reversão)	31/12/2022
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	3.565	3.603	7.168
Relativo a Provisão Indedutível	5.997	(3.812)	2.185
Total	**9.562**	**(209)**	**9.353**

	01/01/2022	Constituição/ (Reversão)	31/12/2022
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	1.737	5.431	7.168
Relativo a Provisão Indedutível	1.586	599	2.185
Total	**3.323**	**6.030**	**9.353**

Conforme descrito nas Notas 1 e 18, com a obtenção das autorizações e licenças junto aos órgãos reguladores, a MAF DTVM é a sucessora das operações e obrigações aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal dos INRs (Investidores não residentes), de todos os fundos estruturados (FIP, FIDC, FII e respectivos feeders das estruturas), que estavam com esses serviços no Banco Modal S.A. ("Modal") e/ou na Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Modal DTVM") e, após o processo de obtenção de todas as licenças que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência da custódia, os fundos e serviços puderam ser transferidos para a MAF DTVM. As principais datas de aprovação ocorreram em 19/04/2021, com a publicado no Diário Oficial da União o Ato Declaratório nº 18.667, autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, em 27/05/2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/CAIN foi aprovado o registro de representante de Investidor não Residente, e finalmente em 13/07/2022 (vemos a aprovação final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) que possibilitou a transferência da prestação de serviço de custódia do Banco Modal para a MAF DTVM. A transferência dos fundos se iniciou em maio de 2021 e foi totalmente concluído no primeiro semestre de 2022, sendo que a transferência dos serviços de custódia concluído no início do segundo semestre de 2022. A MAF DTVM já opera de maneira autônoma, sendo separada do conglomerado prudencial do Banco Modal e já sendo cadastrada no UNICAD do Banco Central como instituição líder de conglomerado prudencial, que contém somente suas controladas MAM e MAR como participantes. **10. Patrimônio Líquido: a) Capital Social**: Em 31/12/2022, o capital social está representado por 65.209 ações, sendo 36.025 ações ordinárias e 29.184 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R$ 75.716 (em dezembro de 2021 - R$ 70.691). Essa nova estrutura de capital foi aprovada pelo BACEN no dia 17/10/2022 através do Ofício 27018/2022-BCB/Deaf/GTRIA (2021 - R$ 70.691). Em dezembro de 2022, a MAF DTVM recebeu mais um aumento de capital, que ainda está em processo de aprovação do BACEN. O Valor do aumento é de R$ 6.360. Portanto, o total do capital social da Instituição (aprovado e em aprovação) é R$ 82.076 (R$ 70.691 em 31/12/2021). **b) Direito das ações**: Aos acionistas da MAF DTVM é assegurado um dividendo anual de no mínimo 6% do capital social, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária. A diretoria poderá declarar dividendos intermediários à vista dos balanços semestrais, à conta dos lucros apurados no período. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no reembolso de capital, sem o pagamento de prêmio em caso de liquidação do Banco, e direito a dividendo mínimo de R$ 0,01 por ação. De acordo com o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor dos juros pagos aos creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser considerado para cômputo do valor dos dividendos mínimos obrigatórios. **c) Reserva legal**: Essa reserva é constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária. Em razão na apuração de lucro líquido nos exercícios findos em 2022 e 2021, não a Reserva Legal não foi constituída. **11. Partes relacionadas**: As operações entre partes relacionadas com a MAF DTVM estão apresentadas da seguinte forma:

	Grau de relação	Prazo	Ativo (Passivo) dez/22	Ativo (Passivo) dez/21
Ativo				
Disponibilidades				
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	157
Títulos e Valores Mobiliários				
CDB 100% CDI - Banco Modal S.A. (2)				
Emissão 07/12/2021	Ligada	21/11/2024	–	701
Emissão 08/12/2021	Ligada	22/11/2024	–	493
Emissão 10/12/2021	Ligada	25/11/2024	–	754
AIL 100% CDI Banco Modal S.A. (3)	Ligada	01/07/2022	–	15.728
Outros Créditos (Nota 4)				
Modal Asset Management Ltda	Controlada	Sem prazo	1.228	1.250
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	48
Modal DTVM S.A.	Ligada	Sem prazo	–	4.882
Passivo				
Outras obrigações - Diversas				
Modal Asset Management Ltda. (1)	Controlada	Sem prazo	5.685	3.527
Modal Administradora de Recursos	Controlada	Sem prazo	277	–
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	146
Modal DTVM S.A.	Ligada	Sem prazo	–	386

Em outubro de 2022, realizamos via UNICAD do Banco Central a remoção da MAF DTVM e suas controladas MAM e MAR do conglomerado Prudencial do Banco Modal. Portanto, um novo conglomerado prudencial no UNICAD, com a MAF DTVM como instituição líder e suas controladas MAM e MAR como participantes. Sendo assim, os saldos em aberto com as empresas Banco Modal e Modal DTVM foram reclassificados para o grupo de contas de valores a receber de clientes. **a) Remuneração do pessoal-chave da administração**: A cada dois anos, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") é estabelecida a remuneração máxima mensal aos todos os Administradores, conforme determina o Estatuto Social. **b) Participação acionária**: Os membros da Diretoria possuem conjuntamente, direta e indiretamente, 100% das ações ordinárias e preferenciais da MAF DTVM (Nota 10 b). **12. Despesas administrativas: a. Despesa de Pessoal**: No segundo semestre de 2022 e exercícios findos em 2022 e 2021, a MAF DTVM registrou as seguintes despesas com pessoal:

	2º Semestre 2022	2022	2021
Remuneração e Benefícios	10.434	20.994	6.511
Encargos Previdenciários	4.768	7.359	2.280
Aviso Prévio - Rescisão	78	193	16
Bônus Retenção	373	640	–
Bônus Integração (b)	1.278	2.277	–
SOP Phantom Share (a)	6.703	20.637	–
Treinamento e Seleção	13	29	36
Total	**23.645**	**52.129**	**10.909**

(a) A MAF instituiu um Instrumento Particular de Outorga de Phantom Share ("Phantom Share"), com o objetivo de: **(i)** incentivar a maior integração de associados; **(ii)** gerar benefícios de longo prazo aos associados; **(iii)** reter os associados considerados estratégicos para a instituição e; **(iv)** permitir maior upside no caso de valorização patrimonial das ações. O Programa de Opções se dá na modalidade "Phantom Shares", por meio do qual o(a) beneficiário(a) associado(a) da MAF DTVM, mas tão somente adquire o direito a receber o montante financeiro correspondente à valorização do valor das ações da MAF DTVM, percebida no período de tempo entre a outorga e seu vencimento, na proporção de sua participação no programa, sem que haja emissão de novas ações e sem qualquer custo de aquisição para o(a) beneficiário(a). O Programa de Opções de 2022, outorgou opções que totalizaram 8,37% do capital social. O *Phantom Share* foi emitido com os participantes em 01/03/2022, com vencimento final em 31/12/2025, utilizando como referência o Patrimônio Líquido inicial da MAF DTVM, quando da efetivação da cisão parcial do Banco Modal e início da operação em outubro de 2020, e estabeleceu determinadas condições para o exercício das opções, sendo uma delas a existência de algum evento de liquidez, como por exemplo venda da companhia, abertura de capital ou entrada de um novo sócio. Com a conclusão da operação de venda da MAF DTVM ao grupo APEX em agosto de 2022, em novembro foram liquidadas partes dos valores referentes ao programa (Earn-out 2021). Em dezembro, constituímos novo provisão de pagamento, referente a parte do "closing" da operação, que operação será liquidada em dinheiro no primeiro semestre de 2023. **b)** O controlador (Apex Group), no melhor interesse da MAF DTVM e seus colaboradores, instituiu um programa de distribuição de um bônus de integração que, alinhado ao programa já existente na instituição, tem como objetivo principal incentivar a maior integração de colaboradores, gerar benefícios de longo prazo e, principalmente, reter os colaboradores considerados estratégicos para a instituição. O olano prevê um pagamento no fechamento da operação de troca de controle e depois em mais dois momentos, totalizando 18 meses.

b. Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre 2022	2022	2021
Despesa com Energia Elétrica	66	139	61
Despesa com Água	8	8	–
Despesas de aluguéis	956	1.866	1.313
Despesas de comunicação	66	196	18
Serviços de terceiros	3.867	6.270	1.660
Serviços e Assinaturas Digitais	–	1	1
Despesa com Internet	–	–	33
Despesa com Material	10	13	8
Processamento de dados	1.187	2.628	644
Certificados Digitais	5	107	181
Sistema de Folha de Pagamento	88	76	17
Serviços técnicos e especializados	822	2.110	1.909
Sistema Anti-vírus	5	5	6
Serviços de Hospedagem	459	731	145
Serviço de aluguel de equipamentos	7	7	–
Equipamentos de informática	–	8	47
Sistema de Controles de Acessos	–	1	2
Brindes	2	25	20
Eventos	100	133	70
Publicações	23	23	40
Despesas de seguro	112	243	102
Serviços Bancários	4	5	1
Despesa CETIP	40	62	76
Despesa SELIC	1	1	–
Taxa ANBIMA	–	25	–
Taxa ABVCAP	4	4	–
Despesa SSR	6	6	–
Despesa Serviços de Credenciamento	–	–	12
Transporte	20	25	7
Despesas Tributárias	1.973	3.603	1.298
Outras Despesas Administrativas	198	1.055	152
Taxa de Fiscalização CVM	83	111	59
Despesa com Pessoal	5	27	7
Amortização Intangível	80	174	165
Amortização Ágio	2.016	4.032	4.031
Depreciação Imobilizado	449	874	845
Total	**12.613**	**24.885**	**12.955**

13. Gerenciamento de Riscos: Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, foram implementadas, no conglomerado MAF, estruturas para gerenciamento dos riscos de mercado, operacional e de crédito. Todas estas estruturas foram devidamente aprovadas pela diretoria. **(i)** Gestão de risco de mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, as oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos especiados em carteira; **(ii)** Gestão de risco operacional: estrutura específica para gerenciamento dos riscos nas atividades operacionais; **(iii)** Gestão de risco de crédito: estrutura responsável por monitorar a possibilidade de ocorrência de perdas para a MAF DTVM, associadas ao não cumprimento pela contragarte de operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados; **(iv)** Gestão de risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da MAF DTVM em obter recursos para honrar seus compromissos; **(v)** Instrumentos financeiros: a MAF DTVM mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus patrimoniais financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as faixas vigentes em relação às praticadas no mercado. Em 31/12/2022, a Administração considerou como aceitável a exposição aos riscos da MAF DTVM, uma vez que todo o caixa fica aplicado em operações de alta liquidez. A Administração está avaliando os impactos da Resolução CMN nº 4.943/21, que altera a Resolução CMN nº 4.557/17, no que dispõe sobre a estrutura de gerenciamentos de riscos e capital. **14. Limites Operacionais**: O Bacen determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal, compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência (sigoio (representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional). Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/2021 a exigência do PR está em 10,50%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,50% de conservação de Capital. Em consolidado com a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, a apuração dos índices de capital é calculada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, do qual a MAF DTVM faz parte, cuja definição é estabelecida pela Resolução CMN nº 4.950/2021. Em 31/12/2022, o Conglomerado Prudencial MAF, do qual a MAF DTVM é instituição líder, estava enquadrado nesses limites operacionais. Vide abaixo:

	31/12/2022
Capital principal (Nível I)	9.879
Patrimônio de Referência	**9.879**
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD) (a)	1.003
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWAMPAD) (b)	953
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD) (c)	571
RWA (a) + (b) + (c)	**2.526**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.526
Folga em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	7.353
Índice (%)	**31%**

15. Participações nos Lucros no Resultados: Estamos provisionando em 31/12/2022 o valor de R$ 5.180 mil (R$ 4.245 mil para funcionários, administradores pelo regime CLT e estatutários / R$ 935 mil para pessoas jurídicas) para pagamento de PLR referente ao exercício de 2022, que foi liquidado em fevereiro de 2023. O valor provisionado em 31/12/2021 foi de R$ 4.603. Vide abaixo a movimentação do 2º semestre de 2022.

	Posição 30/06/2022	Reversão Provisão	Constituição Provisão	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
PLR	2.350	(476)	3.161	5.035
Resultado PLR 2º semestre 2022		476	(3.161)	(2.685)

No primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 2.080 para funcionários, diretores e diretores estatutários da MAF bem como R$ 500 para PLR de Pessoas Jurídicas contratadas. Vide abaixo resumo anual.

Descrição	Valor	Período
Total PLR provisionado Funcionários, Diretoria, Diretoria Estatutária	2.185	2º Semestre de 2022
Total PLR provisionado Funcionários, Diretoria, Diretoria Estatutária	2.060	1º Semestre de 2022
Total 2022	4.245	Ano 2022
Total 2021	4.603	Ano 2021

Descrição	Valor	Período
Total PLR provisionado PJ	500	2º Semestre de 2022
Total PLR provisionado PJ	335	1º Semestre de 2022
Total 2022	835	Ano 2022
Total 2021	–	Ano 2021

16. Rendas de Prestação de Serviço: a) Rendas de Administração e Custódia de fundos de investimento: Durante o 2º semestre de 2022, a MAF DTVM registrou receita referente a taxa de administração e custódia de fundos no montante total de R$ 20.748. No exercício de 2022 o valor foi de R$ 37.957 (2021 - R$ 9.200). **b) Rendas de Outros serviços prestados**: Durante o 2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31/12/2022 e 2021, a MAF DTVM registrou demais receitas referentes a prestação de serviços, conforme composição abaixo:

	2º semestre de 2022	2022	2021
Comissão Intermediação de Negócios	27	27	–
Taxa de Representação (INRs) (i)	2.323	6.691	1.186
Taxa de estruturação e integralização	177	220	61
Prestação de Serviços Qualificados (ii)	444	444	4.810
Total	**2.971**	**7.382**	**6.057**

(i) Taxa de representação referentes a investidores não residentes com recursos depositados e em movimento na MAF DTVM. (ii) 2022: Receita 1º aditivo do Contrato de Prestação de Serviços qualificados entre MAF e Banco Modal, assinado em agosto de 2021. 2021: Contrato de prestação de serviços qualificados firmado entre MAF DTVM e Modal DTVM para transferência de recursos referentes a prestação de serviços de Administração, Gestão, Custódia, entre outros serviços financeiros, prestados a clientes. MAF cuja operação ainda não foi transferida à entidade. O Contrato entre as partes foi assinado em fevereiro de 2022 e o pagamento foi recebido em fevereiro de 2022.

17. Despesa Antecipada: Em 31/12/2022, a Entidade possui R$ 157 (R$ 360 em 2021) de despesas antecipadas a apropriar, referentes a seguros e despesas com licenças de software renováveis. **18. Outras informações: a) Constituição da MAF DTVM**: Em 30/05/2019, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Banco Modal S.A. deliberou pela cisão parcial do patrimônio líquido do Banco, com versão da parcela cindida na constituição da MAF DTVM. As variações nos saldos dos ativos, entre a data do laudo e a efetivação da cisão, no montante de (R$ 4 111), foi registrada na conta de Lucros/Prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido da nova entidade. Apresentamos a seguir a composição do acervo líquido cindido à MAF DTVM, conforme apurado em Laudo de avaliação de data-base de 30/04/2019:

	Composição do Acervo líquido em 30/04/19 (não auditado)	Composição do Acervo líquido no momento da constituição da MAF em 30/09/19 (i)
Títulos e Valores Mobiliários	5.000	5.321
Investimentos	10.912	12.654
Imobilizado de uso	142	224
Intangível	54.429	48.161
Total do ativo	**70.691**	**66.580**
Capital Social	70.691	70.691
Variações patrimoniais	–	(4.111)
Total do passivo e patrimônio líquido	**70.691**	**66.580**

(i) Após a aprovação final do BACEN e efetivação da cisão.

19. Outras Receitas operacionais

	2º Semestre 2022	2022	2021
Reversão Provisão SOP (a)	13.377	13.377	–
Reversão Bônus Integração (b)	321	321	–
Reversão Despesas operacionais	223	223	–
Reversão Banco de Horas	94	94	–
Outras receitas operacionais	4	4	–
Total	**14.020**	**14.020**	**–**

(a) Durante o segundo semestre de 2022, efetuamos uma reversão da posição provisionada para o SOP Phantom Share. A administração optou por registrar as provisões com base nos numerosos mais finalizados possíveis, nos meses de dezembro e janeiro, requantando a competência do exercício de cada ano. Essa medida acarreta a reversão total da posição do período de em 30/10/2022, e tendo em vista a apropriação de resultados do 1º semestre do ano, o impacto dessas reversões foi registrado em contas específicas (como reversões de provisões de despesas operacionais). Abaixo demonstramos a movimentação entre a posição provisionada em junho de 2022 (Passivo), as atualizações mensais do valor provisionado, considerando as reversões, o pagamento realizado no mês de novembro de R$ 4.312 mil e a nova provisão constituída para que o passivo em dezembro de 2022 represente da melhor forma o próximo valor a ser pago do programa, que será entre Junho e Julho de 2023.

	Posição 30/06/2022	Reversão Provisão	Constituição Provisão / Pagamento	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
SOP Phantom Share	11.934	(13.377)	5.283	3.841
Resultado SOP 2º Semestre		13.377	(9.595)	3.782

Durante o primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 11.934 referente a SOP 2 pago. O resultado com Provisões, pagamentos e reversões de SOP durante o ano de 2022 foi de R$ 8.152 (2021 R$ 0). **(b)** Durante o segundo semestre de 2022, o Bônus de Integração teve o pagamento da sua 1ª parcela em setembro de 2022, no valor de R$ 975 mil. Constituímos provisões mensais, para abatatizar o saldo do passivo conforme as melhores estimativas do pagamento que será realizado. Em outubro de 2022, a administração decidiu reverter 100% da provisão restante no passivo (após o pagamento), para registrar somente nova provisão em Dez/2022, buscando refletir da melhor forma o valor que será efetivamente pago referente a 2ª parcela do bônus, que será paga em Março/2023.

	Posição 30/06/2022	Baixa por Pagamento / Reversão Provisão	Constituição Provisão	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
Bônus Integração	1.002	(1.457)	1.800	1.345
Bônus Integração 2º Semestre		701	(1.800)	(1.097)
Total Reversões 2º Semestre			–	703
Total Reversões 2º Semestre - Receita				321

As reversões foram feitas parcialmente em contas de despesas e receita pois, com a apuração do resultado do 1º semestre, revertemos valores que já estavam consolidados no ano de 2022 e de R$ 8.152 (2021 R$ 0). **(b)** Durante o segundo semestre de 2022, o Bônus de Integração teve o pagamento da sua 1ª parcela em setembro de 2022, no valor de R$ 975 mil. Constituímos provisões mensais, para abatatizar o saldo do passivo conforme as melhores estimativas do pagamento que será realizado. Em outubro de 2022, a administração decidiu reverter 100% da provisão restante no passivo (após o pagamento), para registrar somente nova provisão em Dez/2022, buscando refletir da melhor forma o valor que será efetivamente pago referente a 2ª parcela do bônus, que será paga em Março/2023.

	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
Bônus Integração	1.345
Bônus Integração 2º Semestre	(1.097)
Total Reversões 2º Semestre	703
Total Reversões 2º Semestre - Receita	321

As reversões foram feitas parcialmente em contas de despesas e receita pois, com a apuração do resultado do 1º semestre, revertemos valores que já estavam consolidados no ano de 2022 e de R$ 8.152 (2021 R$ 0). Durante o primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 1.002 de Bônus de Integração a pagar. No ano de 2022, a despesa efetiva de provisões, pagamentos e reversões de Bônus de Integração foi de R$ 2.098.

20. Relações de Interdependência. Em 31/12/2022, a MAF DTVM possui ativo e passivo de relações de interdependência de R$ 19.690 (2021 - R$ 1.454), referente ao controle de saldos entre suas filiais RJ e SP. Os saldos são compostos de pagamentos de folha e outras despesas feitas pela filial de RJ, que concentra o caixa e organiza todos os pagamentos. **21. Eventos Subsequentes**: Conforme descrito na nota explicativa nº 8, no dia 26/02/2023, a MAF DTVM e sua controlada MAM fizeram pagamentos dos valores provisionados a títulos de PLR e SOP Phantom Share em 31/12/2022. Vide abaixo um resumo das informações:

MAF DTVM - PLR	Valores R$ mil	MAM - PLR	Valores R$ mil
Valor Total Provisionado 31/12/2022:	5.081	Valor Total Provisionado 31/12/2022.	253
Valor Líquido pago aos funcionários	4.258	Valor Líquido pago aos funcionários	203
IR Retido	782	IR Retido	53
Encargos (FGTS, INSS)	79	Encargos (FGTS, INSS)	–
Reversão/(Constituição)	39	Reversão/(Constituição) Despesa PLR	4

MAF DTVM - SOP	Valores R$ mil	MAM - SOP	Valores R$ mil
Valor Total Provisionado 31/12/2022:	3.841	Valor Total Provisionado 31/12/2022:	143
Valor Líquido pago aos funcionários	2.814	Valor Líquido pago aos funcionários	105
IR Retido	–	IR Retido	–
Encargos (FGTS, INSS)	873	Encargos (FGTS, INSS)	36
Reversão/(Constituição) Despesa PLR	154	Reversão/(Constituição) Despesa PLR	2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 333.0022841-7 Protocolo:

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

Luiz Carlos Nimi - Diretor **Priscila Lazarini Guimarães** - Diretora **Julio Cesar Pena Gonçalves** - CRC: RJ-131623/O-8 - CPF: 142.550.027-78

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 28 de fevereiro de 2022, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da instituição é responsável por suas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se resultado por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam lançar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional, e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se estas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Márcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-036.774/O-7

PUBLIBANCA BRASIL S.A.

CNPJ 24.120.261/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais

	2022	2021
Ativo/Circulante	**13.812**	**20.659**
Caixa e equivalentes de caixa	5.076	10.152
Contas a receber	7.886	8.756
Adiantamentos	13	35
Tributos a recuperar	797	1.675
Despesas antecipadas	37	41
Outros créditos	4	–
Não circulante	**599.449**	**9.406**
Realizável a longo prazo: Depósitos judiciais	185	117
Tributos diferidos	8.835	1.615
Outros créditos	7.409	–
Investimentos	576.488	–
Imobilizado	6.333	7.386
Intangível	199	288
Total do ativo	**613.262**	**30.065**

Balanços patrimoniais

	2022	2021
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**31.811**	**10.159**
Fornecedores	4.108	2.740
Obrigações trabalhistas	319	295
Obrigações tributárias	460	3.294
Adiantamentos de clientes	10	–
Obrigações com partes relacionadas	5.122	3.505
Receitas antecipadas	761	325
Contas a pagar por aquisição de empresa	20.595	–
Outras obrigações	436	–
Não circulante	**174.380**	**1.777**
Obrigações tributárias	689	863
Contas a pagar por aquisição de empresa	30.100	–
Obrigações com partes relacionadas	2.500	–
Obrigação com participação não controladora	137.275	–
Outras obrigações	3.816	914
Patrimônio líquido	**407.071**	**18.129**
Capital social	363.897	20.297
Prejuízos acumulados	–	(2.168)
Reserva de lucros	43.174	–
Total do passivo e do patrimônio líquido	**613.262**	**30.065**

Demonstrações dos resultados

	2022	2021
Receita operacional líquida	**37.619**	**27.303**
Custos dos serviços prestados	(13.899)	(11.886)
Resultado bruto	**23.720**	**15.416**
Receitas (despesas) operacionais	**22.651**	**(7.959)**
Despesas comerciais	(57)	(285)
Despesas gerais e administrativas	(27.332)	(2.795)
Outras receitas (despesas) operacionais	(6.642)	(4.879)
Resultado de equivalência patrimonial	56.682	–
Lucro líquido operacional	**46.371**	**7.457**
Resultado financeiro	**(7.187)**	**(274)**
Despesas financeiras	(7.881)	(490)
Receitas financeiras	694	216
Resultado antes do IR e CS	**39.184**	**7.183**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(627)	(2.489)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	7.220	35
Lucro líquido do exercício	**45.777**	**4.729**

Demonstrações dos resultados abrangentes

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**45.777**	**4.729**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**45.777**	**4.729**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

	2022	2021
Lucro líquido antes dos tributos	**39.184**	**7.183**
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos ao caixa operacional		
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	4.780	–
Provisão para demandas judiciais	654	2.072
Provisão para perdas de crédito esperadas	(74)	94
Perdas efetivas em créditos	97	73
Depreciação e amortização	28.113	1.210
Equivalência patrimonial	(56.682)	–
Provisão participação dos empregados nos lucros	90	68
	16.171	**10.700**
Aumento/(diminuição) nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	847	(3.202)
Tributos a recuperar	878	(1.604)
Adiantamentos a fornecedores	22	(35)
Depósitos judiciais	(68)	1
Outros ativos	(344)	72
Fornecedores	1.368	(1.196)
Obrigações trabalhistas	(75)	(35)
Obrigações tributárias	(3.635)	2.367
Adiantamento de clientes	10	–
Receitas antecipadas	436	325
Partes relacionadas	4.117	2.187
Outras contas a pagar	(1.718)	(1.158)
Caixa líquido gerado pelas das atividades operacionais	**18.009**	**8.422**
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	(2.489)
Juros pagos	(767)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais depois do IR, CS e juros pagos	**17.242**	**5.933**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição Otima, líquido de caixa adquirido	(353.621)	–
Pagamento de aquisição de controladas	(12.290)	–
Aquisição de imobilizado e intangível	(7)	(128)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(365.918)**	**(128)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	343.600	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**343.600**	**–**
Aumento líquido de caixa	**(5.076)**	**5.805**
Caixa no início do exercício	10.152	4.347
Caixa no final do exercício	5.076	10.152

Demonstrações Financeiras - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros: Total de reserva de lucros	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31/12/2020	**20.297**	–	–	–	**(6.697)**	**13.600**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.729	4.729
Saldos em 31/12/2021	**20.297**	–	–	–	**(2.168)**	**18.129**
Aumento de capital	343.600	–	–	–	–	343.600
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	45.777	45.777
Constituição da reserva legal	–	2.288	–	2.288	(2.288)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(435)	(435)
Retenção de lucros	–	–	40.886	40.886	(40.886)	–
Saldos em 31/12/2022	**363.897**	**2.288**	**40.886**	**43.174**	–	**407.071**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto operacional: A Publibanca Brasil S.A. ("PBSA" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, situada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. O objeto social da companhia compreende o agenciamento de espaços para publicidade, montagem de painéis em grandes formatos e veiculação de publicidade em bancas de jornal. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB (IFRS). **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Imobilizado:** Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. **3.3. Ativos Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. **3.4. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **4. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$363.897, dividido em 12.383.878 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5. Principais eventos ocorridos:** Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. ("Otima"): Em 04 de abril de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 74,65% do capital social da Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. ("Otima"), conforme contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 23 de julho de 2021. **6. Eventos subsequentes:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Diretoria: Alexandre Guerrero Martins - Diretor Presidente
Ricardo de Almeida Winandy - Diretor Financeiro
Contador: Pedro Christovam - Controller - CRC: SP-270879/O-9

Gafisa tem prejuízo líquido de R$ 3,68 milhões no 4º trimestre

Encerrou 2022 com R$ 460 milhões em caixa e contas a receber

A incorporadora e construtora brasileira Gafisa anunciou ao mercado seus resultados do 4º trimestre de 2022 e do ano de 2022. Os números do 4º tri não foram bons. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ficou negativo em R$ 95,2 milhões, ante um resultado positivo de R$ 141,9 milhões no 4º trimestre de 2021.

A empresa registrou um prejuízo líquido de R$ 3,68 milhões, de acordo com dados divulgados na noite de terça-feira (28). No mesmo período do ano anterior, a companhia havia alcançado um lucro líquido de R$ 48,99 milhões.

Na teleconferência com analistas nesta quarta-feira, a CEO da companhia, Sheyla Resende, destacou que a Gafisa atingiu seu maior volume de vendas dos últimos cinco anos. Foi R$ 1,1 bilhão em vendas no ano passado, o que representa seu melhor desempenho no período desrazado. As vendas brutas foram 50% maiores em relação a 2021.

Com foco consolidado na alta renda, as vendas líquidas cresceram 67%, somando R$ 971 milhões, com redução de 8,2% nos distratos. A empresa informou que a velocidade de vendas também aumentou no último ano, atingindo 27,4% em 2022, superior aos 22,4% registrados no ano anterior. No período, também foram concluídas as construções de 8 empreendimentos, sendo 7 em São Paulo e 1 no Rio de Janeiro, com a entrega de 1.170 unidades e R$ 765 milhões em VGV.

A Gafisa - presente em 40 cidades e 19 estados de todo o país - encerrou 2022 com R$ 460 milhões em caixa e contas a receber, o melhor resultado desde 2018. Fechou o ano com dívida líquida de R$ 1,2 bilhão.

Entre os destaques imobiliários do ano estão o lançamento do Cidade Jockey, com VGV de R$ 340 milhões, o maior lançamento da empresa em VGV dos últimos 10 anos, e a entrega do empreendimento Atlântico, na praia de Copacabana, 100% vendido, totalizando VGV de R$ 126 milhões. O Atlântico está entre os 4 empreendimentos de frente para o mar que a Gafisa possui atualmente na cidade do Rio de Janeiro e foi o último lançamento na orla da praia mais famosa do Brasil, que há 40 anos não recebia novos projetos.

A estratégia da companhia de se consolidar no segmento imobiliário de alta renda se reflete nos parâmetros de venda. Ao apresentar os números, Sheyla Resende, destacou os movimentos estratégicos, assim como as aquisições realizadas, alinhados ao posicionamento da companhia com foco em produtos com elevado valor agregado, em regiões nobres das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Contexto econômico

Em relação ao cenário econômico de 2022, o diretor financeiro (CFO) e de Relações com Investidores (DRI) da Gafisa, Edmar Neto, observou algumas movimentações que ocorreram como a alta taxa de juros, que demandaram ajustes internos com foco em custo, entrega e prazo - exercício de gestão necessário e que qualificou os indicadores financeiros da companhia.

"Quando a gente olha anos atrás nossa receita anual era de R$ 500 milhões, depois R$ 700 milhões e agora chegamos a R$ 1,1 bi. Resultados como esses reforçam a nossa opção por atuar no mercado de alta renda.

O vice-presidente de Negócios, Luis Ortiz, comentou sobre o empreendimento Cidade Jockey. "Esse lançamento acelerou a locomotiva de vendas da empresa e movimentou bastante o mercado imobiliário em São Paulo. Tudo isso contribuiu para as vendas do nosso portfólio que teve um giro maior a partir dele. A estratégia de produto também fez muita diferença em 2022. Os produtos têm características diferentes, cada bairro de São Paulo e do Rio têm uma história específica", destaca Ortiz.

Aquisições

Terrenos - A empresa encerrou o ano com um banco de terrenos que soma quase R$ 12 bilhões em VGV.

Estoque - A companhia fechou 2022 com estoque da ordem de R$ 2,5 bilhões. Desse total, os empreendimentos de média-alta e alta renda correspondem a 87%, e atualmente, 98% estão concentrados no RJ e SP, alinhados ao posicionamento estratégico. ESG - Em 2022, a Gafisa apresentou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade (GRI), ingressou na 18ª carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Também passou a integrar o Índice IGP-TW da B3, que considera as empresas reconhecidas como as melhores empresas para se trabalhar pela Great Place to Work.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 333.0032417-7 Protocolo: 90-2023/297111-5 Data do protocolo: 03/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2023 SOB O NUMERO 00000606455 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: J2E9B7BBBD0796B9D1F560AC47C2E0C7552e6705Pc7647A1D741D85BJF:NO
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/14

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 38.884.932/0001-42
Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4569-2000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Clientes, Colaboradores e Autoridade Monetária: Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM") e suas controladas, relativos ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Criação da MAF DTVM: A MAF DTVM foi constituída a partir da cisão parcial do Banco Modal S.A. ("Modal") que teve por objetivo segregar a operação de Administração Fiduciária de Fundos Líquidos, que já era uma unidade de negócio dentro do Modal, com sede social dedicado. Em 3 de janeiro de 2020, foi aprovado pelo BACEN o processo de criação do segmento de Administração Fiduciária de Fundos Líquidos, e em 8 de janeiro de 2020, foi aprovada pelo BACEN a criação da MAF DTVM, empresa essa que legou esse segmento. Em 27 de outubro de 2020, em comunicado ao mercado, foi anunciada a aquisição do segmento de Administração Fiduciária pelo Grupo Apex ("Apex"). Da scissão de Banco e o Grupo Apex ("Apex") anunciam a transação por meio da compra da MAF DTVM pelo Apex, concluindo assim o esforço de venda do segmento. A partir da criação da MAF DTVM em outubro de 2020, iniciamos o processo de obtenção das autorizações junto à CVM, Anbima e BACEN para que profissionais atuar como administradores e custodiantes dos fundos, incluindo representação legal dos investidores não residentes. Esse processo passou por várias etapas que foram sendo cumpridas e, no segundo semestre de 2021 iniciamos o processo de transferência dos fundos e das atividades do Banco Modal e da Modal DTVM para MAF DTVM, processo esse que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência dos fundos e das atividades de custódia dos fundos e RPA. Com a conclusão da operação de venda da MAF e suas controladas ao grupo APEX em 31 de agosto de 2022, aprovada pelo BACEN, em Outubro de 2022 a MAF DTVM deixou de ser integrante do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e passou a figurar com instituição líder de uma própria conglomerado, que inclui a MAF DTVM sob administração, gestão e custódia: A MAF DTVM e suas subsidiárias possui um Asset Under Administrator (AuM) de aproximadamente R$51,9 bilhões em fundos estruturados, divididos em 137 fundos. Agradecimentos. Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes e parceiros o apoio, respeito e confiança, pela determinação e comprometimento aos valores do Grupo Apex, que têm sido fundamentais para a obtenção de resultados diferenciados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2022	2021
Ativo Circulante		76.685	27.591
Caixa e Equivalentes de Caixa	3		
Disponibilidades		13	162
Aplicações de Liquidez Imediata		36.068	17.476
Títulos e Valores Mobiliários		11.633	–
Relações de Interdependência	20	19.690	1.454
Outros Créditos	4		
Créditos Tributários	9	1.251	–
Valores a Receber - Fundos		4.262	3.082
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		2.047	38
Diversos		1.564	4.919
Outros Valores e Bens			
Despesas Antecipadas	17	157	360
Ativo não circulante		58.577	58.732
Realizável a Longo Prazo		9.330	4.622
Outros Créditos	4	9.330	4.622
Créditos Tributários	9	8.108	1.323
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		1.222	3.299
Permanente		49.247	54.110
Investimento em Controladas	5	46.545	50.955
Imobilizado de Uso	6	2.256	3.133
Intangível	6	446	622
Total do Ativo		135.262	86.423
Passivo	**Nota**	**2022**	**2021**
Passivo Circulante		61.410	37.017
Depósitos			
Recursos Disponíveis de Clientes	7	28.473	15.695
Relações de Interdependência	20	16.990	1.454
Outras Obrigações	8	15.247	5.868
Fiscais e Previdenciárias		1.359	1.760
Sociais e Estatutárias		4.246	4.603
Diversas		1.252	1.320
Pessoal		8.390	2.184
Passivo não circulante		6.264	4.059
Outras Obrigações		6.250	4.054
Outras Obrigações - Diversas	8	6.262	4.059
Valores a Pagar Sociedades Ligadas		6.262	4.059
Patrimônio Líquido	10		
Capital Social		82.076	70.631
Prejuízos Acumulados		(17.486)	(15.144)
Total do Passivo		135.262	86.423

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de intermediação financeira		2.374	3.389	418
Rendas de títulos e valores mobiliários	3	2.374	3.389	418
Rendas de Prestação de Serviços	16	23.751	45.339	15.258
Rendas de Administração e Custódia de Fundos de Investimento		20.740	37.957	9.201
Rendas de outros serviços prestados		2.971	7.382	6.057
Outras receitas/(despesas) operacionais		(19.043)	(51.211)	(25.033)
Despesas de pessoal	12	(25.644)	(52.129)	(10.909)
Outras despesas administrativas	12	(17.613)	(24.685)	(12.955)
Outras Despesas operacionais		(721)	(721)	(108)
Outras Receitas operacionais	19	14.020	14.020	–
Resultado da participações em controladas	5	5.915	10.220	(1.159)
Resultado não operacional		–	557	203
Resultado antes da tributação		7.042	(3.926)	(9.094)
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	(209)	6.030	2.871
Ativo Fiscal Diferido		(209)	6.030	2.871
Participação nos Lucros	15	(2.165)	(1.265)	(4.603)
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício		4.647	(2.142)	(10.826)
Lucro (Prejuízo) por ação em circularização - R$		71,26045	(41,54511965)	(179,88942)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucro do semestre/ (Prejuízo) do exercício	4.647	(2.142)	(10.826)
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado abrangente do semestre/exercício	4.647	(2.142)	(10.826)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 01/01/2021		70.691	(4.517)	66.174
Prejuízo do exercício		–	(10.826)	(10.826)
Saldos em 31/12/2021		70.691	(15.344)	55.347
Aumento de Capital	11	11.385	–	11.385
Prejuízo do exercício		–	(2.142)	(2.142)
Saldos em 31/12/2022		82.076	(17.486)	64.590
Saldos em 30/06/2022		70.691	(22.133)	48.558
Aumento de Capital	11	11.385	–	11.385
Lucro do exercício		–	4.647	4.647
Saldos em 31/12/2022		82.076	(17.486)	64.590

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/(prejuízo) do exercício		4.647	(2.142)	(10.826)
Ajustes ao lucro líquido/prejuízo				
Depreciação e amortização	6	2.545	5.082	5.041
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	209	(6.030)	(2.871)
Resultado de participações em controladas e coligadas	5	(5.915)	(10.220)	1.159
Resultado do semestre/ exercício ajustado		1.487	(13.310)	(7.498)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	3	(11.633)	(11.633)	–
(Aumento)/redução em outros créditos		(640)	237	(9.317)
(Aumento)/redução em outros valores e bens		71	203	(360)
Aumento/(redução) em depósitos	7	(46.724)	13.778	15.695
Aumento/(redução) em outras obrigações	8	(3.469)	2.583	9.014
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		(60.906)	(8.142)	7.553
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	5	8.000	10.000	5.091
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		8.000	10.000	5.091
Aumento de capital	10	11.387	11.387	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		11.387	11.387	–
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		(41.519)	18.245	12.644
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3	77.600	17.838	5.194
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício	3	36.081	36.081	17.838

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2º SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 E 2021

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF", "MAF DTVM" ou "instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada à Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ e tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários, escrituração e emissão de certificados de valores mobiliários, sob outras. A MAF DTVM foi constituída em 30/06/2019 a partir de cisão parcial do Banco do Brasil Geral de Constituição ("AGC") com a cisão parcial de bens do Banco Modal S.A. (Nota 18). Esta transação carecia de aprovação do regulador concedida em 22/12/2020 e, dessa forma, a MAF DTVM iniciou as suas operações em 01/12/2020. Através de suas controladas Modal Asset Management ("MAM") e a Modal Administradora de Recursos ("MAR") a MAF atua na gestão de recursos de terceiros e administração e gestão de fundos de investimentos líquidos. Em 27/10/2020, o Banco Modal, antigo controlador da MAM e MAR, emitiu um comunicado ao mercado sobre anúncio a atenção da MAF DTVM pelo Grupo Apex ("Apex"). A MAF DTVM é a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal de RPA (Investidores não residentes) e dos fundos estruturados (FIDCs, FII e respectivos feeders das estruturas). Em 19 de abril de 2021 foi publicado no DOU o Ato Declaratório 18.667 autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto no RI CVM 558, em 27 de maio de 2021, conforme o Ofício nº 162/2021/CVM/SIN/GAIN, foi aprovado o registro de representante de investidor não residente, e em 13/07/2021 tivemos a autorização final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) para prestação de serviços de Custódia. A instituição e seus colaboradores envidaram seus melhores esforços com grande dedicação, no processo de migração dos fundos e RPA para MAF DTVM, bem como o monitoramento das entradas e saídas de caixa previstas. Após a obtenção das primeiras autorizações e licenças, em julho de 2021 iniciou-se o processo de transferência dos fundos administrados pelo Modal e Modal DTVM para MAF DTVM e, por consequência, o registro de receita das atividades de administração dos fundos; em agosto de 2021 tivemos o início da migração dos investidores não residentes (RPAs) e finalmente em julho de 2022 concluímos o processo que possibilitou a transferência dos serviços de custódia, após a criação da conta de liquidação e credenciamento da MAF no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). A partir de agosto de 2022 tivemos toda a operação de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração e Representação de RPAs transferida para MAF DTVM e passamos a operar completamente independentes. Finalmente, com toda a operação transferida para a MAF DTVM em outubro de 2022, registramos na central de cadastro de instituições financeiras do Banco Central (ESTIC), e nossa desvinculação do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e registramos a criação de novo conglomerado, com a MAF DTVM como instituição líder, e suas controladas MAM e MAR como participantes. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação da instituição. Estas demonstrações financeiras apresentam os valores relativos ao exercício e semestre findos em 31/12/2022, tendo como comparativo o período referente ao final do exercício imediatamente anterior para as demonstrações patrimoniais, e comparativo com o mesmo período do exercício anterior para as demais informações, conforme o Art. 42, incisos I e II, da Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020. A demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo BACEN e requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, incluindo de renda diferida, bem como da vida útil de certos ativos. A liquidação dessas transações envolvendo esses estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imperfeições inerentes ao processo de sua determinação. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução de valor recuperável de ativos - (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa - (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas - (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes - (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseados em ações - (CPC 10 - R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - (CPC 23); • Res. 4.877/20 - benefícios dos empregados (Resolução BCB nº 59 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); • Res. 4.524/16 - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 - R2); • Res. 4.534/16 - ativo imobilizado (CPC 06 - R1); • Res. 4.535/16 - ativo imobilizado (CPC 27); • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) e • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23/03/2023 **a) Resultado das operações:** Foi apurado pelo regime de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, reservas livres, aplicações de liquidez imediata e aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 3). Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 3.604/08. **c) Títulos e Valores mobiliários.** Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BCB/BC nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo: **i)** Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, no quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado; **ii)** Títulos disponíveis para venda - aqueles que não se enquadram nas categorias **i)** e **iii)**, os mais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa do Banco. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação no demonstrativo do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. **iii)** Títulos mantidos até o vencimento - aqueles adquiridos com a intenção de serem mantidos em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela sua taxa intrínseca, em contrapartida ao resultado. **d) Créditos e obrigações tributários diferidos:** Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias para provisões de despesas de pessoal e pagar (Provisões de PLR e Bônus de Integração a pagar), bem como do prejuízo fiscal e base negativa e outras adições/exclusões temporárias, foram apurados e registrados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.842/20 e normas vinculadas, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos nessa mesma Resolução, forem atendidos. **e) Investimentos.** Os investimentos em participações de controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ágio na aquisição de investimento foi apurado com base em laudo de avaliação preparado por empresa independente, sendo fundamentado na expectativa de rentabilidade futura e amortizado pelo prazo de quinze anos, conforme laudo preparado no momento de aquisição do investimento tendo em vista a determinação do valor justo pago, bem como testado anualmente para "impairment". Em 28/11/17, o Banco Modal, após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), adquiriu a Modal Administradora de Recursos Ltda. ("MAR"), entidade que já fazia parte do Conglomerado Prudencial, por R$ 69.200, gerando um ágio de R$ 60.477, apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro que utilizou o método de fluxo de caixa descontado. A movimentação do MAR para baixo da estrutura societária do Controlador teve por objetivo dar maior transparência para os agentes de mercado (Autoridade Monetária, agências de rating, clientes e investidores) sobre esse importante segmento do grupo Modal. Ainda associado ao ágio em questão, em 31/12/2018, conforme aprovado em assembleia de sócios, o alinhado com a estratégia da alta administração, a MAR foi cindida em parcela equivalente a 80% do patrimônio líquido, com versão da parcela para a Modal Asset Management (MAM). A cisão, acumulada a transferência da gestão dos fundos, ocasionou o "split" do ágio originalmente oriundo da aquisição da MAR, que passa a ser associado a MAM. Para suportar a manutenção do ágio na estrutura, foi contratado um laudo de avaliação econômico-financeiro à época. Nos controles dos fundos geridos pela MAR foram transferidos para MAM o ágio remanescente da MAR foi realocado para MAM. **f) Imobilizado e Intangível:** Imobilizado - demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis e utensílios, máquinas e equipamentos - 10% e sistemas de processamento de dados - 20%. Intangível - composto por licenças adquiridas de programas de computador e custos de desenvolvimento de softwares e plataformas de negócio e são amortizados pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada dos benefícios econômicos futuros; a seram gerados. **g) Redução do valor recuperável - ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN. A Administração da Distribuidora não registrou ajuste de redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização. **h) Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos e ajustados aos valores de realização. **i) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável e, quando aplicável, acrescido de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R$240. A provisão para a contribuição social e constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor. As alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	%
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social	15%

Em 01/03/2021, foi publicada a Medida Provisória 1.034/2021 ("MP") que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 20% para as sociedades distribuidoras de valores mobiliários e outras sociedades no setor financeiro até o encerramento do exercício em 31/12/2021, retornando para a alíquota de 15% a partir de 01/01/2022. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários sobre obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem de provisões para pagamento de Participações nos Lucros, provisão para pagamento do Bônus de Integração e provisão para pagamento da Phantom Share, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842 e alterações posteriores, forem atendidos. **j) Contingências:** Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determina a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, quando se tratarem de envolvidos ter mensuráveis com suficiente segurança. São provisionados nas demonstrações contábeis e ou de perda possível, desde que relevantes, são divulgadas nas notas explicativas. Em 31/12/2022 e 2021, a instituição não possui passivos contingentes classificados como provável. A MAF DTVM é parte do processo judicial no montante de R$ 1.268 na qualidade de administradora e representante da ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sendo inserida como parte apenas em razão da sua propriedade fiduciária dos ativos imobiliários do referido fundo. Adicionalmente, a instituição possui recursos administrativos perante a CVM, no montante de R$ 600, referente atraso da entrega do Documento 3040. A Administração com o apoio dos seus consultores jurídicos classificou estes litígios como risco de perda possível. **k) Resultado não recorrente:** As avaliações sobre a natureza dos resultados não recorrentes são realizadas nos termos da resolução Bacen nº 2/2020. A MAF DTVM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (b) - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No período do 2º semes.re de 2022 bem como nos exercícios de 2022 e 2021, a MAF DTVM não registrou receitas e despesas não recorrentes. **3. Caixa e Equivalentes / Títulos de Valores Mobiliários:** Em 31/12/2022, referem-se aos saldos de depósitos bancários de R$ 13 (2021 - R$ 162). Também existem aplicações interfinanceiras de liquidez, lastreadas em CDBs de emissão do Banco Modal, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, CDBs de liquidez diária de emissão do Banco Modal e Títulos públicos federais, também de liquidez diária. Os saldos abaixo possuem o seguinte:

	Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Bancários			
Banco Modal	N/A	–	157
Banco Itau	N/A	4	5
Banco SPB MAF	N/A	9	–
Operações Compromissadas (1 dia)			
LFT	01/03/2023	4.897	–
LFT	01/09/2027	31.171	–
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1 dia)			
CDB	03/01/2022	–	15.728
CDBs Liquidez Diária			
Emissão 07/12/2021	71/11/2024	–	701
Emissão 08/12/2021	22/11/2024	–	493
Emissão 10/12/2021	25/11/2024	–	754
Títulos e Valores Mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2023	5.257	–
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2027	6.176	–
Total Caixa e Equivalentes		36.081	17.838
Total Títulos e Valores Mobiliários		11.633	–

Trata-se de aplicações padrão para restabelecer o caixa sem movimentação do entidade, não possuem custos ou perda por variação de taxas atreladas a sua liquidação antecipada. Durante o segundo semestre de 2022, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 2.073 mil e as demais das aplicações em títulos públicos federais foram de R$ 300 mil. Ao longo do ano de 2022, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 2.952 mil (2021 - R$ 363) e as rendas das aplicações em títulos públicos federais foram de R$ 437 (2021 - R$ 55).

4. Outros Créditos - Diversos

Ativo Circulante		31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos		5.127	8.020
Créditos Tributários	NE 9	1.251	–
Valores a Receber - Fundos		4.262	3.067
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		2.047	–
Diversos		1.564	4.972
Diversos - Bônus Retenção (a)		200	–
Diversos - Valores a receber Banco Modal/ Modal DTVM (b)		586	4.882
Outros Diversos (c)		778	90

(a) Bônus de retenção pago a funcionário em Agosto/2022. Valor está sendo apropriado ao resultado em 12 meses (valor total R$ 300 mil). (b) - 2022: Valores a receber do Banco Modal, referente a (i) Recebe adiantamento ao anexo item 1º adiva ao contrato de prestação de serviço qualificados, assinado em 29/08/2022 - R$ 408; (ii) Recebimento de DIFs referentes a taxa de representação competência 2022 e reembolsos de Unas CVM, pertencentes à MAF, que foram liquidados no Banco Modal e os recursos ainda não foram transferidos - R$ 104. (iii) Outros - R$ 14. - 2021: Valores a receber da Modal DTVM referente ao Contrato de Prestação de serviços qualificados assinado entre MAF e Modal DTVM - R$ 4.882. (c) Impostos retidos na fonte de operação de ações. Resilível a longo Prazo

		31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos - Diversos		9.330	4.622
Ativo Fiscal Diferido	NE 10	8.108	1.323
Valores a receber de sociedades ligadas	(d)	1.222	1.299

(d) Valores a receber da controlada MAM, referente a despesas operacionais pagas pela MAF.

5. Investimentos em empresas controladas

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital Social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2021 Resultado de equivalência
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	6.494	(473)	34.942	6.021	-1.582
Modal Adm. de Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	133	523	8.736	656	523
Total 31/12/2021						43.678	6.677	-1.159

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital Social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2º semestre de 2022 Resultado de equivalência
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(3.979)	10.594	30.646	6.415	6.350
Modal Adm. De Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	656	(373)	–	283	(435)
Total 31/12/2022						30.646	6.867	5.915

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital Social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	2022 Resultado de equivalência
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(3.979)	10.594	30.646	6.415	10.593
Modal Adm. de Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	(656)	(373)	–	283	(373)
Total 31/12/2022						30.646	6.867	10.220

(1) Investimentos recebidos pela versão de patrimônio do Banco Modal, conforme nota 19.a, incluindo ágio sobre expectativa de rentabilidade futura. A MAM e a MAR têm por objeto a gestão de recursos de terceiros por meio da administração e gestão de fundos de investimento líquidos. (2) Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 30.646 (31/12/2021 - R$ 43.678). Reversão de amortizações que são contabilizadas na linha de Outras Receitas/Despesas Operacionais, que no semestre e exercício findos em 31/12/2022 totalizou R$ 2.036 e R$ 4.032, respectivamente (2021 - R$ 4.032). Não observamos indícios de impairment para o ágio, tendo em vista que a operação da MAM possui em 31/12/2022 um total de Ativos sob administração (AuM) de R$ 16,7 bilhões e teve lucro líquido no exercício totalizando em 31/12/2022 de R$ 10.593. Durante o 2º semestre de 2022 a MAF DTVM recebeu R$8.000 de dividendos, conforme deliberado na AGO de 23/12/2021, onde a controlada MAM aprovou a distribuição de dividendos no montante máximo de R$10.000 à MAF DTVM. Durante o 2º semestre de 2021, através de Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 01/06/2021, a controlada MAM definiu a distribuição de dividendos no montante máximo de R$ 4.000 à MAF DTVM, de quais foram liquidados nas seguintes datas: 22/10/2021, 04/11/2021 e 16/12/2021. Em 22/08/2021, a MAF DTVM recebeu R$ 1.000 de dividendos da controlada MAR, compostos por: (i) R$ 170 relativo a reversão de lucro de anos anteriores; (ii) R$ 270 relativo ao resultado do exercício findo em 31/12/2021; (iii) R$ 560 redução de capital, conforme deliberado ratificado no Instrumento Particular de 28ª alteração e consolidação do contrato social da controlada, aprovada na AGE de 01/08/2021.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 33.3033417-3 Protocolo: 00-2023/587111-5 Data de protocolo: 05/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2023 SOB O NUMERO: 00005866456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2E8B7B8D0D7DEA8B1F6C0C17C2E0C35926C7D5D:7647482D7430B5:EF:50
Para Validar o documento acesse https://www.juceirja.rj.gov.br/services/thancelas/digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 11/14

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 38.884.932/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo de Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

6. Imobilizado e Intangível

	01/01/2021	Depreciação	31/12/2021
Instalações	2.224	(127)	1.597
Sistemas de processamento de dados	640	(57)	583
Móveis e equipamentos de uso	587	(33)	554
Sistemas de comunicação	99	(8)	91
Total do Imobilizado	3.555	(225)	3.131

	01/07/2022	Depreciação	31/12/2022
Instalações	1.571	(326)	1.245
Sistemas de processamento de dados	524	(86)	438
Móveis e equipamentos de uso	533	(41)	492
Sistemas de comunicação	87	(5)	82
Total do Imobilizado	2.715	(448)	2.256

	01/01/2022	Depreciação	31/12/2022
Instalações	1.897	(152)	1.745
Sistemas de processamento de dados	588	(150)	438
Móveis e equipamentos de uso	554	(62)	492
Sistemas de comunicação	92	(10)	82
Total do Imobilizado	3.131	(374)	2.757

	01/01/2021	Amortização	31/12/2021
Software	747	(165)	622
Total do Intangível	747	(165)	622

	01/07/2022	Amortização	31/12/2022
Software	529	(80)	449
Total do Intangível	529	(80)	449

	01/01/2022	Amortização	31/12/2022
Software	622	(174)	448
Total do Intangível	622	(174)	448

7. Depósitos: Como parte do processo de transferência das atividades do Banco Modal para MAF DTVM, a partir de agosto de 2021 a representação legal de determinados Investidores Não Residentes ("INRs") passou para MAF DTVM e, consequentemente, as contas de ações INRs foram transferidas. Juntamente aos saldos dos INRs, estão também os recursos sem movimentação dos fundos administrados, bem como das empresas controladas MAM e MAR. A movimentação dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 é a seguinte:

	01/01/2022	Depósitos	Retiradas	31/12/2022
Depósitos de Clientes				
Investidores não residentes	15.695	2.802.193	(2.288.419)	29.473

	01/01/2021	Depósitos	Retiradas	31/12/2021
Depósitos de Clientes				
Investidores não residentes	–	986.168	(970.473)	15.695

8. Outras Obrigações

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Obrigações - Curto Prazo		
Fiscais e Previdenciárias (a)	1.359	1.760
Sociais e Estatutárias (b)	4.246	4.603
Diversas	1.252	1.320
Pessoal (c)	8.390	2.184
Outras Obrigações - Longo Prazo		
Valores a pagar sociedades ligadas (d)	6.262	4.059

a) **Fiscais e Previdenciárias:** Saldo de impostos e contribuições a recolher em 31/12/2022 no total de R$ 1.359 (R$ 1.760 em 31/12/2021). b) **Sociais e Estatutárias:** Saldo composto por R$ 4.246 (R$ 4.603 em 31/12/2021), referente a provisão de Participação nos Lucros e Resultados, com pagamento realizado no dia 30/02/2023, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21. c) **Pessoal:** Saldo composto por: (i) provisão de pagamento de Bônus de Integração (Liquidação em Março/2023) - R$ 1.345 (2021 - R$ 0); (ii) provisão de pagamento de nona parcela programa SOP Phantom Share - R$ 3.845 mil (2021 - R$ 0). No dia 28/02/2023 foi realizado o pagamento do programa SOP, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21; (iii) Provisão de Participação nos Lucros e Resultados a pagar para Pessoa Jurídica (liquidação Fevereiro/2023) - R$ 335 mil (2021 - R$ 0). No dia 28/02/2023 foi realizado o pagamento do PLR de PJ, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21. Provisão de férias R$ 2.012 mil (2021 - R$ 1.823 mil); (v) Provisão de horas de horas - R$ 356 mil (2021 - R$ 361 mil). d) **Valores a pagar sociedades ligadas:** Valor composto por: (i) R$ 276 mil de caixa da empresa controlada MAR, utilizado para realização de operação compromissada de 1 dia, lastreadas em títulos públicos federais, com objetivo de rentabilização de caixa (2021 - 0); (ii) R$ 2.439 mil de caixa da empresa controlada MAM, utilizado para realização de operação compromissada de 1 dia, lastreadas em títulos públicos federais, com objetivo de rentabilização de caixa (2021 - 0); (iii) R$ 3.546 mil referente a taxa adiantada de imobilizado e intangível da sua controlada MAM, por meio de contrato de cessão de ativos assinado em 01/12/2020, no montante de R$ 4.863para pagamento a prazo. O saldo em aberto em 31/12/2021 era de R$ 4.059

9. Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação entre os valores apurados nenhuma alíquotas nominais da MAF DTVM e os valores registrados nos exercícios findos em 31/12/2022 e 2021, respectivamente, podem ser resumidas do seguinte forma:

	31/12/2022 (R$)	31/12/2021 CSLL	(R$)	CSLL
Provisão PLR Empregados	(6.818)	(6.818)	(3.582)	(3.582)
Provisão PLR Administradores	(1.671)	(1.671)	(1.021)	(1.021)
Provisão PLR Administradores Estatutário	(360)	(360)	–	–
Reversão PLR Funcionários	3.582	3.582	–	–
Reversão PLR Diretores	1.021	1.021	–	–
Provisão Bônus Integração Empregados	(601)	(601)	–	–
Provisão Bônus Integração Administradores Estatutários	(124)	(124)	–	–
Total Diferenças Temporárias	(4.971)	(4.973)	(4.603)	(4.603)
IRPJ/CSLL diferido sobre diferenças temporárias	(1.435)	(246)	(896)	(681)

	31/12/2022 (R$)	CSLL	31/12/2021 (R$)	CSLL
Resultado antes da tributação antes da participação estatutária sobre o lucro	(8.172)	(8.172)	(13.697)	(13.697)
Adições				
Bonds	12	12	20	20
Equivalência Negativa - MAM e MAR	797	797	2.242	8.742
Participação nos lucros - Administradores/ Provisão Empregados	4.126	4.246	4.603	4.603
Despesas diversas - Ágio	4.032	4.032	4.032	4.032
Bônus Integração	1.222	1.222	–	–
Exclusões				
Reversão Pagamento de PLR	(4.540)	(4.758)	–	–
Equivalência Positiva - MAM e MAR	(11.012)	(11.012)	(7.082)	(7.082)
Estoque de Prejuízo no LALUR				
Início 31/12/2021	(4.343)	(4.343)	(661)	(461)
Total 31/12/2022	(17.884)	(17.884)	(5.143)	(5.143)
IRPJ/CSLL diferido sobre prejuízo Fiscal/ Base Negativa	(6.471)	(2.687)	(1.086)	(651)
Total Diferido	(6.920)	(2.441)	(1.981)	(1.342)

Os créditos tributários da MAF DTVM foram apurados conforme mencionado no Nota 2, e estão assim representadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos - Diversos (Nota 4)		
Ativo Fiscal Diferido		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	7.148	1.737
Sobre Provisão não Indutível (c)	2.185	1.586
Total	9.333	3.323
Curto Prazo	1.251	–
Longo Prazo	8.102	3.323

(i) Diferido constituído sobre a provisão de PLR, Bônus de integração e programa Phantom Share (Nota 12). Resumimos abaixo a expectativa de realização do ativo fiscal diferido oriundo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa, bem como das efeitos das Diferenças Temporárias.

Exercício de realização	Saldo contábil dos créditos tributários (i)	Valor presente dos créditos tributários (ii)
2023	1.251	N/A
2024	(985)	(880)
2025	(1.677)	(1.321)
2026	(1.979)	(1.390)
2027	(2.197)	(1.372)
2028	(2.426)	(1.343)
2029	(1.330)	(650)
Total do ativo fiscal diferido	9.353	6.957

(ii) A tabela do elaborou um estudo de realização dos créditos tributários incluindo os créditos oriundos de diferenças temporárias e de prejuízo fiscal e base negativa, utilizando as projeções de resultados tributários para as próximas exercícios e, mesmo não considerando qualquer crescimento com novos clientes ou oferta de novos produtos, que naturalmente devem ocorrer após o início da atuação do novo controlador (vide Nota 1), a realização dos créditos ocorre substancialmente nos próximos dez anos, totalmente aderente aos prazos previstos na legislação vigente. (iii) O valor presente dos créditos foi calculado utilizando as taxas do DI divulgadas pela B3.

	01/01/2021	Constituição/ (Reversão)	31/12/2021
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	453	1284	1.737
Relativo a Provisão Indedutível	–	1.586	1.586
Total	453	2.870	3.323

	30/06/2022	2º semestre de 2022 Constituição/ (Reversão)	31/12/2023
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	3.563	3.603	7.166
Relativo a Provisão Indedutível	5.997	(3.612)	2.185
Total	9.560	(209)	9.353

	01/01/2022	Constituição/ (Reversão)	31/12/2023
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base negativa	1.737	5.431	7.168
Relativo a Provisão Indedutível	1.586	599	2.185
Total	3.323	6.030	9.353

Conforme descrito nas Notas 1 e 16, com a obtenção das autorizações e licenças junto aos órgãos reguladores, a MAF DTVM e a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal dos INRs (Investidores não residentes), de todos os fundos estruturadas (FIP, FIDC, FII e respectivos feeders das estruturas), que estavam com esses serviços no Banco Modal S.A. ("Modal") e/ou na Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Modal DTVM") e, após o processo de obtenção de todas as licenças que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência da custódia, os fundos e serviços passaram ser transferidos para a MAF DTVM. As primeiras datas de aprovação ocorreram em 19/04/2021, com a publicado no Diário Oficial da União o Ato Declaratório nº 18.667, autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, conforme previsto na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558; em 27/05/2021, conforme o Ofício nº 162/2021/CVM/SIN/SIMI foi aprovado o registro de representante de investidor não residente; e finalmente em 13/07/2022 tivemos a aprovação final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) que possibilitou a transferência da prestação de serviço de custódia do Banco Modal para a MAF DTVM. A transferência dos fundos se iniciou em maio de 2021 e foi totalmente concluído no primeiro semestre de 2022, sendo que a transferência dos serviços de custódia concluído no início do segundo semestre de 2022. A MAF DTVM já opera de maneira autônoma, sendo separada do conglomerado prudencial do Banco Modal e já sendo cadastrada no UNICAD do Banco Central como instituição líder de conglomerado prudencial, que contem somente suas controladas MAM e MAR como participantes. **10. Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** Em 31/12/2022, o capital social está representado por 65.209 ações, sendo 36.025 ações ordinárias e 29.184 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R$ 75.716 (em dezembro de 2021 - R$ 70.691). Essa nova estrutura de capital foi aprovada pelo BACEN na dia 17/10/2022 através do Ofício 270/2022-BCB/ Deorf/GTRIA (2021 - R$ 70.691). Em dezembro de 2022, a MAF DTVM recebeu mais um aumento de capital, que ainda está em processo de aprovação do BACEN. O valor do aumento é de R$ 5.360. Deste total, o total do capital social da instituição (aprovado e em aprovação) é R$ 82.076 (R$ 70.691 em 31/12/2021). **b) Direito dos acionistas:** Aos acionistas da MAF DTVM é assegurado um dividendo anual de no mínimo 1% do capital social, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária. A diretoria poderá declarar dividendos intermediários à vista dos balanços semestrais, à conta dos lucros apurados no período. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no reembolso de capital, sem o pagamento de prêmio em caso de liquidação do Banco, e direito a dividendo mínimo de R$ 0,01 por ação. De acordo com o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser considerado para cômputo de valores dos dividendos mínimos obrigatórios. **c) Reserva legal:** Essa reserva é constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária. Em razão na apuração de lucro líquido nos exercícios findos em 2022 e 2021, não o Reserva Legal não foi constituída. **11. Partes relacionadas:** As operações entre partes relacionadas com a MAF DTVM estão apresentadas da seguinte forma:

	Grau de relação	Prazo	Ativo (Passivo) dez/22	Ativo (Passivo) dez/21
Ativo				
Disponibilidades				
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	157
Títulos e Valores Mobiliários				
CDB 100% CDI - Banco Modal S.A. (2)				
Emissão 07/12/2021	Ligada	21/11/2024	–	701
Emissão 08/12/2021	Ligada	22/11/2024	–	493
Emissão 10/12/2021	Ligada	25/11/2024	–	754
ALL 100% CDI Banco Modal S.A. (3)	Ligada	01/07/2022	–	15.728
Outros Créditos (Nota 4)				
Modal Asset Management Ltda.	Controlada	Sem prazo	1.226	1.250
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	49
Modal DTVM S.A.	Ligada	Sem prazo	–	4.982
Passivo				
Outras obrigações - Diversas				
Modal Asset Management Ltda. (1)	Controlada	Sem prazo	5.985	3.527
Modal Administradora de Recursos	Controlada	Sem prazo	277	–
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	–	146
Modal DTVM S.A.	Ligada	Sem prazo	–	386

Em outubro de 2022, realizamos via UNICAD do Banco Central a remoção da MAF DTVM e suas controladas MAM e MAR do conglomerado Prudencial do Banco Modal. Criamos um novo conglomerado prudencial no UNICAD, com a MAF DTVM como instituição líder e suas controladas MAM e MAR como participantes. Sendo assim, os saldos em aberto com as empresas Banco Modal e Modal DTVM foram reclassificados para o grupo de contas de valores a receber de clientes. **a) Remuneração do pessoal-chave da administração:** A cada dois anos, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") é estabelecida a remuneração máxima mensal para todos os Administradores, conforme determina o Estatuto Social. **b) Participação acionária:** Os membros da Diretoria possuem conjuntamente, direta e indiretamente, 100% das ações ordinárias e preferenciais da MAF DTVM (Nota 10b). **12. Despesas administrativas: a. Despesas de Pessoal:** No segundo semestre de 2022 e exercícios findos em 2022 e 2021, a MAF DTVM registrou as seguintes despesas com pessoal:

	2º Semestre 2022	2022	2021
Remuneração e Benefícios	10.434	20.904	8.515
Encargos Folha	4.768	7.959	2.186
Aviso Prévio - Rescisão	76	193	18
Bonus Retenção	379	640	–
Bônus Integração (b)	1.275	2.377	–
SOP Phantom Share (a)	8.703	20.637	–
Treinamento e Seleção	29	29	96
Total	25.644	52.739	10.809

a) A MAF instituiu um Instrumento Particular de Outorga de Phantom Share ("Phantom Share"), com o objetivo de: (i) incentivar a maior integração de executados; (ii) gerar benefícios de longo prazo aos executados considerados estratégicos para a instituição e; (iv) permitir maior upside no risco de valorização patrimonial das ações. O Programa de Opções se dá na modalidade "Phantom Shares", por meio do qual o(a) beneficiário(a) não se torna acionista da MAF DTVM, mas tão somente adquire o direito a receber o montante financeiro correspondente à valorização do valor das ações da MAF DTVM, bem como os ganhos de tempo, sobre o valor de seu vencimento, na proporção de sua participação no programa, sem que haja emissão de novas ações e sem qualquer custo de aquisição para o(a) beneficiário(a). O Programa de Opções de 2022, outorgou opções que totalizaram 8,37% do capital social. O Phantom Share foi emitida com os participantes em 01/03/2022, com vencimento final em 31/12/2025, utilizando como referência o Patrimônio Líquido inicial da MAF DTVM, quando da efetivação da cisão parcial do Banco Modal e início da operação em outubro de 2022, e estabelecendo determinadas condições para o exercício das opções, sendo uma delas a existência de algum evento de liquidez, como por exemplo venda da companhia, abertura de capital ou entrada de um novo sócio. Com a conclusão da operação de venda da MAF DTVM ao grupo AMEY em agosto de 2022, em novembro foram liquidadas as partes das valores referentes ao programa (ano out 2021). Em dezembro, constituímos nova provisão de pagamento, referente a parte do "closing" da operação, que operação será liquidada em dinheiro no primeiro semestre de 2023. b) O controlador (Apex Group), no melhor interesse da MAF DTVM e seus colaboradores, instituiu um programa de distribuição de um bônus de integração que, alinhado ao programa já existente na instituição, tem como objetivo principal incentivar a maior integração de colaboradores, gerar benefícios de longo prazo e, principalmente, reter os colaboradores considerados estratégicos para a instituição. O plano prevê um pagamento no fechamento da operação de trace de controle e depois em mais dois movimentos, totalizando 18 meses

b. Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre 2022	2022	2021
Despesa com Energia Elétrica	66	139	61
Despesa com Água	9	9	–
Despesas de aluguéis	956	1.866	1.313
Despesas de comunicação	96	196	18
Serviços de terceiros	3.867	6.770	1.860
Serviços e Assinaturas Digitais	–	1	1
Despesa com Internet	–	–	33
Despesa com Material	10	13	8
Processamento de dados	1.187	2.678	644
Certificados Digitais	3	107	181
Sistema de Folha de Pagamento	38	76	17
Serviços técnicos e especializados	832	2.110	1.903
Sistema Anti-vírus	5	5	6
Serviços de Hospedagem	459	731	165
Serviço de aluguel de equipamentos	7	7	–
Equipamentos de Informática	–	8	47
Sistema de Controles de Acessos	–	1	7
Brindes	2	25	20
Eventos	100	130	70
Publicações	23	70	49
Despesas de seguro	112	243	102
Serviços Bancários	4	5	1
Despesa CETIP	40	62	76
Despesa SELIC	1	1	–
Taxa ANBIMA	–	25	–
Taxa ABVCAP	4	4	–
Despesa STR	6	6	–
Despesa Serviços de Credenciamento	–	–	17
Transporte	20	25	3
Despesas Tributárias	1.973	1.608	1.298
Outras Despesas Administrativas	198	1.095	152
Taxa de Fiscalização CVM	83	111	59
Despesas com Pessoal	5	27	7
Amortização intangível	80	174	165
Amortização Ágio	2.016	4.032	4.031
Depreciação Imobilizado	448	896	845
Total	12.613	24.685	12.955

13. Gerenciamento de Riscos: Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, foram implementadas, no conglomerado MAF, estruturas para gerenciamento dos riscos de mercado, operacional e de crédito. Todas estas estruturas foram devidamente aprovadas pela diretoria. (i) Gestão de risco de mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercado de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados; (ii) Gestão de risco operacional: estrutura específica para gerenciamento dos riscos não atribuídos operacionais; (iii) Gestão de risco de crédito: estrutura responsável por monitorar a possibilidade de ocorrência de perdas para a MAF DTVM, associadas ao não cumprimento pela contraparte de operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados; (iv) Gestão de risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da MAF DTVM em obter recursos para honrar seus compromissos; (v) Instrumentos financeiros: a MAF DTVM mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as taxas vigentes em relação as praticadas no mercado. Em 31/12/2022, a Administração considerou como aceitável a exposição aos riscos da MAF DTVM, uma vez que todo o caixa foi aplicado em operações de alta liquidez. A Administração está avaliando os impactos da Resolução CMN nº 4.943/21, que altera a Resolução CMN nº 4.557/17, no que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital. **14. Limites Operacionais:** O Bacen determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal, compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido (representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional). Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/2021 a exigência de PR está em 10,50%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 1,50% de Conservação de Capital. Em continuidade com a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, a apuração dos índices de capital é calculada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, do qual a MAF DTVM faz parte, cuja definição é estabelecida pela Resolução CMN nº 4.950/2021. Em 31/12/2022, o Conglomerado Prudencial MAF, do qual a MAF DTVM é instituição líder, estava enquadrado nesses limites operacionais. Vide abaixo:

	31/12/2022
Capital principal (Nível I)	9.879
Patrimônio de Referência	9.879
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD) (a)	1.003
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWAMPAD) (b)	953
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD) (c)	1.71
RWA (a) + (b) + (c)	3.526
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.526
Folga em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	7.353
Índice (%)	31%

15. Participações nos Lucros ou Resultados. Estamos provisionando em 31/12/2022 o valor de R$ 5.080 mil (R$ 2.434 mil para funcionários, administradores pelo regime CLT e estatutarios / R$ 835 mil para pessoas jurídicas) para pagamento de PLR referente ao exercício de 2022, que foi liquidado em fevereiro de 2023. O valor provisionado em 31/12/2021 foi de R$ 4.603. Vide abaixo a movimentação do 2º semestre de 2022

	Posição 30/06/2022 Provisão	Reversão Pagamento	Constituição / Provisão	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
PLR	2.392	(476)	3.161	5.080
Resultado PLR		476	(9.161)	(2.685)

2º semestre 2022

No primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 2.060 para funcionários, diretores e diretores estatutários da MAF bem como R$ 500 para PLR de Pessoas Jurídicas contratadas. Vide abaixo resumo **anual**.

Descrição	Valor	Período
Total PLR provisionado Funcionários, Diretoria, Diretoria Estatutária	2.185	2º Semestre de 2022
Total PLR provisionado Funcionários, Diretoria, Diretoria Estatutária	2.060	1º Semestre de 2022
Total 2022	4.245	Ano 2022
Total 2021	4.603	Ano 2021

Descrição	Valor	Período
Total PLR provisionado PJs	500	2º Semestre de 2022
Total PLR provisionado PJs	335	1º Semestre de 2022
Total 2022	835	Ano 2022
Total 2021	–	Ano 2021

16. Rendas de Prestação de Serviço: a) Rendas de Administração e Custódia de fundos de investimento: Durante o 2º semestre de 2022, a MAF DTVM registrou receita referente a taxa de administração e custódia de fundos no montante total de R$ 20.740. No exercício de 2022 o valor foi de R$ 37.957 (2021 - R$ 9.200). **b) Rendas de Outros serviços prestados.** Durante o 2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31/12/2022 e 2021, a MAF DTVM registrou demais receitas referentes a prestação de serviços, conforme composição abaixo:

	2º semestre de 2022	2022	2021
Comissão Intermediação de Negócios	27	27	–
Taxa de Representação (INRs) (i)	2.323	6.691	1.186
Taxa de estruturação e integração	27	220	63
Prestação de Serviços Qualificados (ii)	444	444	4.810
Total	2.821	7.382	6.059

(i) Taxa de representação referentes a Investidores não residentes com recursos depositados e em movimento na MAF DTVM. (ii) 2022: Receita 1º aditivo do Contrato de Prestação de Serviços qualificados entre MAF e Banco Modal, assinado em agosto de 2022. 2021: Contrato de prestação de serviços qualificados firmado entre MAF DTVM e Modal DTVM para transferência de recursos referentes à prestação de serviços de Administração, Gestão, Custódia, entre outras serviços financeiros, prestados aos clientes MAF cuja operação ainda não foi transferida e entregue. O Contrato entre as partes foi assinado em fevereiro de 2022 e o pagamento foi recebido em fevereiro de 2022.

17. Despesa Antecipada: Em 31/12/2022, a Entidade possuía R$ 157 (R$ 360 em 2021) de despesas antecipadas a apropriar, referentes a seguros e despesas com licenças de software renováveis. **18. Outras Informações: a) Constituição da MAF DTVM:** Em 19/05/2015, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Banco Modal S.A. deliberou pela cisão parcial do patrimônio líquido do Banco, com versão do parcela cindida no montante de R$ 70.691 e criação de uma nova entidade denominada MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A operação aguardava a aprovação do regulador e trâmites legais a que ocorres em 22/10/2020, mesmo ainda a cisão efetiva e criação da MAF DTVM. As variações nas saldos dos ativos entre a data da aprovação e a efetivação da cisão, no montante de R$ 4.111, foi registrada na conta de Lucros/Prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido da nova entidade. Apresentamos a seguir a composição do acervo líquido cindido à MAF DTVM, conforme operado em Laudo de avaliação de data-base de 30/04/2019:

	Composição do Acervo líquido no momento da cisão em 30/04/19 (não auditado)	Composição do Acervo líquido no momento da constituição da MAF em 30/05/20 (i)
Títulos e Valores Mobiliários	5.008	5.325
Investimentos	10.912	12.654
Imobilizado de uso	342	224
Intangível	54.429	48.381
Total do ativo	70.691	66.580
Capital Social	70.691	70.691
Variações patrimoniais	–	(4.111)
Total do passivo e patrimônio líquido	70.691	66.580

(i) Após a aprovação final do BACEN e efetivação da cisão.

19. Outras Receitas operacionais

	2º Semestre 2022	2022	2021
Reversão Provisão SOP (a)	13.377	13.377	–
Reversão Bônus Integração (b)	321	321	–
Reversão Despesas operacionais	223	223	–
Reversão Bônus de Horas	94	94	–
Outras receitas operacionais	4	4	–
Total	14.020	14.020	–

(a) Durante o segundo semestre de 2022, efetuamos uma reversão da posição provisionada para o SOP Phantom Share. A administração optou por registrar as provisões com base nos números mais realizados possíveis, nos meses de dezembro e junho, respectivamente a competência do exercício de cada ano. Essa medida acarreta a reversão total da posição do passivo de em 30/10/2022, e tendo em vista a apropriação de resultados do 1º semestre do ano, o impacto desses reversões foi registrado em receitas operacionais (como reversões de provisões de despesas operacionais). Abaixo demonstramos a movimentação entre a posição provisionada em junho de 2022 (Passivo), as ajustações mensais do valor provisionado, considerando as reversões, pagamento realizado no mês de novembro de 2022 no valor de R$ 4.312 mil e a nova provisão constituída para que o passivo em dezembro de 2022 represente da melhor forma o próximo valor a ser pago do programa, que será entre Junho e Julho de 2023.

	Posição 30/06/2022 Provisão	Reversão Pagamento	Constituição / Provisão / Reversão	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
SOP Phantom Share	11.984	(13.377)	5.763	3.841
Resultado SOP				
2º Semestre		13.377	(9.595)	3.782

Durante o primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 11.984 referente a SOP a pagar. O resultado com Provisões, pagamentos e reversões de SOP durante o ano de 2022 foi de R$ 8.152 (2021 R$ 0). (b) Durante o segundo semestre de 2022, o Bônus de integração teve o pagamento da sua 1ª parcela em setembro de 2022, no valor de R$ 975 mil. Constatamos pequenas "sobras", para atualizar o saldo do passivo conforme as melhores estimativas do pagamento que será realizado. Em outubro de 2022, a administração decidiu reverter 100% da provisão restante no passivo (após o pagamento), para registrar somente nova provisão em Dez/2022, buscando refletir da melhor forma o valor que será efetivamente pago referente a 2ª parcela do bônus, que será pago em Março/2023.

	Posição 30/06/2022	Baixa por Pagamento / Reversão Provisão	Constituição / Provisão	Posição 31/12/2022 / Resultado 2º Semestre 2022
Bônus Integração	1.002	(1.457)	1.800	1.346
Bônus Integração 2º Semestre		708	(1.800)	(1.092)
Total Reversões 2º Semestre				708
Total Reversões 2º Semestre Receita				– 321

As reversões foram feitas parcialmente em contas de despesas e receita pois, com a apuração de resultado do 1º semestre, revertemos valores que já estavam consideados no passivo desde 30/06/2022. Durante o primeiro semestre de 2022, foi provisionado um total de R$ 1.002 de Bônus de Integração a pagar. No ano de 2022, o despesa efetiva de provisões, pagamentos e reversões de Bônus de Integração foi de R$ 2.089. **20. Relações de Interdependência:** Em 31/12/2022, a MAF DTVM possui ativos e passivos de relações de interdependência de R$ 19.680 (2021 - R$ 1.454), referente ao controle de saldos entre suas filiais RJ e SP. Os saldos são compostos de pagamentos de folha e outras despesas feitas pela filial do RJ, que concentra o caixa e organiza todos os pagamentos. **21. Eventos Subsequentes:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1, no dia 28/02/2021, a MAF DTVM e sua controlada MAM fizeram pagamentos dos valores provisionados a títulos de PLR e SOP Phantom Share em 31/12/2022. Vide abaixo um resumo das informações:

MAF DTVM - PLR	Valores R$ mil	MAM - PLR	Valores R$ mil
Valor Total Provisionado 31/12/2022:	5.081	Valor Total Provisionado 31/12/2022:	253
Valor Líquido pago aos funcionários	4.258	Valor Líquido pago aos funcionários	203
IR Retido	782	IR Retido	53
Encargos (FGTS, INSS)	79	Encargos (FGTS, INSS)	–
Reversão/(Constituição)	–	Reversão/(Constituição)	–
Despesa PLR	39	Despesa PLR	4

MAF DTVM - SOP	Valores R$ mil	MAM - SOP	Valores R$ mil
Valor Total Provisionado 31/12/2022:	3.841	Valor Total Provisionado 31/12/2022:	143
Valor Líquido pago aos funcionários	2.814	Valor Líquido pago aos funcionários	105
IR Retido	873	IR Retido	–
Encargos (FGTS, INSS)	–	Encargos (FGTS, INSS)	36
Reversão/(Constituição)	–	Reversão/(Constituição)	–
Despesa PLR	154	Despesa PLR	2

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

MAF

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

Luiz Carlos Nimi - Diretor **Priscila Lazarini Guimarães** - Diretora **Julio Cesar Pena Gonçalves** - CRC: RJ-131623/D-8 - CPF: 142.550.027-70

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos**: As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, apresentadas para fins comparativo, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 28 de fevereiro de 2022, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contáveis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Márcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2023.03.29 19:10:37 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C759296705 9D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancaladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., NIRE 33.3.0033417-3, PROTOCOLO 00-2023/697111-5, ARQUIVADO EM 14/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005686456, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
090.974.517-01	LEONARDO GOMES DA SILVA

14 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 14/14

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033417-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/697111-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00005441754 - 26/04/2023

NIRE: 33.3.0033417-3

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 84297A34-7567-4298-8430-283FEAC829D2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005686456	36.864.992/0001-42	Praia Botafogo 00501	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/09/2023 e arquivado em 14/09/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
14	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0033417-3 Protocolo: 00-2023/697111-5 Data do protocolo: 05/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2023 SOB O NÚMERO 00005686456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 26E9B75BB9D079E98D1F56C0C271C2E0C7592967059D176474DD743D855DF190
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCESP
03
0 2 OUT 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3530062421-1

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.579.217/23-0

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
DIRETOR RESP. PREVENÇÃO LAVAGEM DE DINHEIRO - CIRC. 3.978 / RES. CVM 50	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
DIRETOR RESP. DIVULGAÇÃO INFORM. REQ. PRUD - RES.4557 ART.56-A	LUIZ NIMI
DIRETOR RESP. ELABORAÇÃO E REMESSA SVR - RES BCB 98	LUIZ NIMI
DIRETOR RESP. ESTRUT. GERENCIAMENTO CAPITAL - RES.4557 ART.47	LUIZ NIMI
DIRETOR RESP. GERENCIAMENTO DE RISCOS - CRO - RES.4557 ART.44	MÁRIO ATHAYDE
DIRETOR RESP. P/ ATUALIZAÇÃO DADOS NO UNICAD - CIRC. 3.165 / RESOLUÇÃO BCB 209	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
DIRETOR RESP. P/ CADASTRO CLIENTES DO SFN - CCS - RES. 179	RODRIGO CAVALCANTE
DIRETOR RESP. P/ACORDOS PARA COMPENSAÇÃO NO SFN - RES.3263	RODRIGO CAVALCANTE
DIRETOR RESP. P/APUR. RWA, PR E CAP.PRINC.- RES 4193 RES BCB 100	LUIZ NIMI
DIRETOR RESP. P/APURAÇÃO LIMITES E PADRÕES MÍNIMOS - RES. BCB 69	LUIZ NIMI
DIRETOR RESP. PELA CONTRATAÇÃO DE CORRESPONDENTES - RES. CMN 4935	DANIELA BONIFÁCIO
DIRETOR RESP. PELO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - CIRC. 3.504	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
DIRETOR RESP. POLÍTICA SEGURANÇA CIBERNÉTICA — RES.4893 / RES. BCB 85	EDUARDO SOLURI
DIRETOR RESP. DIRETOR RESP.P/POLÍTICA RELACIONAMENTO COM CLIENTES - RES. 4949	FRANCINE BALBINA
DIRETOR RESP. P/ÁREA CONTÁBIL - RES. 3.198	ROGÉRIO FERREIRA
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA - RES. 4.860	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
DIRETOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA RDR - CIRCULAR 3729	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
DIRETOR RESPONSÁVEL POR ASSUNTOS DO SELIC - RES. BCB 55	RODRIGO CAVALCANTE
RESP. P/ INFORM. DEMONST. LIMITES OPERACIONAIS - DLO - IN 81	LUIZ NIMI
RESP. P/ INFORM. DEMONST. PARCELAS REQ. CAPITAL - DDR - IN 118	LUIZ NIMI
RESP. P/ INFORM. DEMONST. DE RISCO OPERACIONAL - DRO - IN 33	MÁRIO ATHAYDE
RESP. P/ INFORM. DEMONSTRATIVO RISCO DE MERCADO - DRM - IN 101	LUIZ NIMI
RESP. P/ INFORM. COTISTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - IN 94	RODRIGO CAVALCANTE
RESP. REM. DEM.FINAN. INDIV. CONSOLIDADAS - IN BCB 236	ROGÉRIO FERREIRA
DIRETOR RESP. P/ CONTABILIDADE – RES. 4.924 / RES. BCB 120	ROGÉRIO FERREIRA
DIRETOR RESP. SPB – RES 105	RODRIGO CAVALCANTE
RESPONSÁVEL REMESSA DEMONST FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONSOLIDADAS - IN 236	ROGÉRIO FERREIRA
RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O SCR - CIRC. 3.870	RODRIGO CAVALCANTE
ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTROLES INTERNOS) - RESOLUÇÃO Nº 21	MÁRIO ATHAYDE
CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS (CONTROLES INTERNOS) – RES. CVM 32	MÁRIO ATHAYDE
OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS (CONTROLES INTERNOS) - RES CVM 35	MÁRIO ATHAYDE
PLDFT - IN CVM 617 / CIRCULAR BCB 3978	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
SUITABILITY - RES.CVM 30	LUIZ NIMI
CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS – RES. CVM 32	RODRIGO CAVALCANTE
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS – RESOLUÇÃO CVM 21	LUIZ NIMI
DISTRIBUIÇÃO POR AAI – ICVM 497	LUIZ NIMI
ESCRITURAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - RES. CVM 33	RODRIGO CAVALCANTE
OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CVM 35	RODRIGO CAVALCANTE
ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA – RESOLUÇÃO CVM 21	DANILO BARBIERI
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA PRSAC - RES.CMN 4.945	ANA CAROLINA FERRACCIÚ

DIRETOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA RDR - RES. BCB 222	ANA CAROLINA FERRACCIÚ
ESCRITURAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CONTROLES INTERNOS) – RES. CVM 33	MÁRIO ATHAYDE
DPO - LEI Nº 13.709/2018	EDUARDO SOLURI
CUSTÓDIA E REPRESENTAÇÃO PARA INVESTIDORES NÃO RESIDENTES - RESOLUÇÃO CVM 13 E RESOLUÇÃO CMN 4373	RODRIGO CAVALCANTE
ÁREA CONTÁBIL (AUDITORIA INDEPENDENTE) - RESOLUÇÃO CMN N º 4.910/2021 / DIRETOR RESP. NORMAS/PROCED. AUDIT. INDEP. – RES 4910/RES BCB 130	LUIZ NIMI

ANEXO II

Estatuto Social Consolidado

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Capítulo I – Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º - A Companhia terá sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependência em qualquer localidade do País ou do exterior observadas as prescrições legais.

Artigo 3º - A Companhia terá como objeto social:

(i) a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução nº 558, de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), ou outra que vier a substitui-la;

(ii) a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos da Instrução nº 542, de 20 de dezembro de 2013, da CVM, ou outra que vier a substitui-la;

(iii) a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e emissão de certificados de valores mobiliários, nos termos da Instrução nº 543, de 20 de dezembro de 2013, da CVM, ou outra que vier a substitui-la;

(iv) a representação de investidores não-residentes no país, nos termos da Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e da Instrução nº 560, de 27 de março de 2015, da CVM, ou outras que vierem a ser substitui-las;

(v) exercer funções de agente de fiduciário;

(vi) realizar operações compromissadas;

(vii) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil ("BCB") e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência;

(viii) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;

(ix) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BCB ou pela CVM;

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, por deliberação de sua Diretoria, participar de outras sociedades e/ou consórcios.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações

Artigo 5º - O capital da Companhia é de R$82.076.166,94 (oitenta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em (i) 71.569 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove) ações, sendo 42.385 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 29.184 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto, nem a dividendo fixo e farão jus a dividendos mínimos de R$0,01 (um centavo de real) por ação e participando com prioridade no reembolso do seu valor patrimonial em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, não se aplicando o disposto no inciso I, do artigo 17, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404").

Parágrafo 3º - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais e aplicáveis.

Parágrafo 4º - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

Parágrafo 5º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações.

Capítulo III – Diretoria

Artigo 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, acionistas ou não, divididos em classes de no máximo 13 (treze) Diretores Executivos, e 7 (sete) Diretores sem designação específica, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral, que indicará suas designações e estabelecerá a remuneração global da Diretoria. Na hipótese de a Companhia contar com apenas 2 (dois) Diretores, estes deverão ser, obrigatoriamente, Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A eleição dos Diretores, que serão destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será feita para um mandato unificado de 3 (três) anos, admitidas reeleições. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado no Livro de Reuniões da Diretoria, após homologação pelas autoridades competentes.

Artigo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou falta de qualquer um dos Diretores, substitui-lo-á, provisoriamente, o Diretor que for escolhido pelos Diretores Executivos. No caso de impedimento temporário ou falta de Diretores Executivos que importe na vacância da Diretoria Executiva, a nomeação provisória de um ou mais novos Diretores Executivos far-se-á por eleição dos demais Diretores. Caso a

vacância da Diretoria Executiva se dê por impedimento definitivo, renúncia ou morte, caberá ainda à Diretoria, a convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da Assembleia Geral para a eleição dos substitutos que completarão o mandato vigente.

Artigo 8º - A Diretoria tem plenos poderes de administração e gestão de negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Compete aos Diretores Executivos: *(i)* dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento; *(ii)* presidir as reuniões da Diretoria; *(iii)* receber citação inicial; e, em reunião: *(iv)* indicar os Diretores responsáveis por área de atuação, na forma da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Valores Mobiliários e de outros órgãos reguladores; *(v)* determinar os departamentos pelos quais será responsável por cada membro da Diretoria; *(vi)* designar e destituir o Ouvidor; e *(vii)* decidir pela abertura ou encerramento de dependências da Companhia, no Brasil ou no exterior, bem como outros assuntos que lhe são conexos como a alocação de recursos para tais dependências.

Parágrafo 2º - Compete aos Diretores Operacionais: *(i)* coordenar os negócios e atividades da Companhia, nas suas respectivas esperas de competência, em especial auxiliando os Diretores Executivos em negócios de relevância para a Companhia; *(ii)* conduzir as atividades cotidianas da Companhia, com poderes limitados às respectivas responsabilidades de suas áreas de atuação; e *(iii)* aprovar as políticas internas para atendimento de requisitos legais e/ou regulatórios, bem como de assuntos internos, relacionadas com suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo 3º - Compete à Diretoria sem designação específica: *(i)* administrar e supervisionar as áreas que lhe forem conferidas pela Diretoria Executiva; e *(ii)* assessorar os demais membros da Diretoria.

Artigo 9º - A Companhia somente se obriga mediante a assinatura conjunta: *(i)* de dois Diretores; *(ii)* de um Diretor e um procurador; ou *(iii)* de um procurador com poderes específicos.

Parágrafo 1º - Nas hipóteses que envolvam direitos ou obrigações da Companhia em nome próprio, em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), uma das assinaturas deverá ser, obrigatoriamente, de um Diretor Executivo. O disposto neste parágrafo não se aplica à atuação da Companhia como representante de fundos de investimentos, carteiras administradas e/ou investidores não-residentes.

Parágrafo 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente Executivo ou Operacional, devendo especificar os poderes concedidos, e terão prazo certo de duração limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de procurações para representação em processo judicial, administrativo ou arbitral, em que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 10º - A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem, instalando-se validamente com a maioria de seus membros e deliberando por maioria dos votos dos membros presentes.

Parágrafo 1º - As convocações deverão ser realizadas por um Diretor Executivo, mediante comunicado escrito ou e-mail, com antecedência mínima de 1 (um) dia, da qual deverá constar a ordem do dia, a data, o horário e a dependência da Companhia na qual se realizará.

Parágrafo 2º - Todas as disposições deste artigo serão também aplicáveis às reuniões específicas de cada classe da Diretoria, hipótese em que caberá a qualquer Diretor integrante de tal classe, sua convocação.

Capítulo IV – Assembleias Gerais

Artigo 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no decurso dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos legais nas respectivas convocações.

Artigo 12 – Só poderão tomar parte nas reuniões da Assembleia os acionistas cujas ações, com direito a voto estejam inscritas em seu nome no Livro competente até 3 (três) dias antes da data marcada para a reunião.

Parágrafo único – Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei 6.404, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para reunião da Assembleia Geral.

Artigo 13 – As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas na forma da Lei e presididas pelo acionista que for escolhido pelos presentes o qual escolherá um ou dois secretários, para assessorá-lo.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária em que for requerida a sua instalação e será constituída de acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargos de administradores ou de conselheiros fiscais de empresas. Os membros do Conselho terão mandato até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixado pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 15 – Nos impedimentos ou faltas e em caso de vaga, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos suplentes, em ordem de idade, a começar pelo mais idoso.

Capítulo VI – Ouvidoria

Artigo 16 - A Companhia terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que terá as seguintes atribuições: *(i)* prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; *(ii)* atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e *(iii)* informar à Diretoria da Companhia a respeito das suas atividades.

Parágrafo 1º - No desempenho de suas atribuições, a Ouvidoria realizará as seguintes atividades: *(i)* atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de

produtos e serviços; *(ii)* prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis uma única vez e de forma justificada, por igual período, limitadas tais prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas em cada mês; *(iii)* encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; *(iv)* manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições, e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Diretores para solucioná-los; e *(v)* elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 2º - A Ouvidoria será composta de 1 (um) Ouvidor, com mandato de 3 (três) anos, prorrogável até a posse daquele que lhe venha substituir, permitida a reeleição, e por 1 (um) Diretor responsável pelo desempenho de suas atividades, ambos nomeados e destituídos a qualquer tempo pela Diretoria Executiva, reunida, conforme regras deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - O Ouvidor, ainda que o cargo seja ocupado por Diretor, será escolhido dentre os empregados da Companhia que possuam: *(i)* formação em curso superior; *(ii)* técnica comprovada por aprovação em exame de certificação que abranja, no mínimo, temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos; e *(iii)* amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pela Companhia; e sua destituição pela Diretoria Executiva ocorrerá por não renovação do seu certificado, pelo descumprimento de suas atribuições, por desempenho abaixo do esperado pela Diretoria Executiva, pela alteração de função e/ou pela perda de vínculo funcional com a Companhia.

Parágrafo 4º - A Companhia compromete-se a: *(i)* criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e *(ii)* assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações de documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Capítulo VII – Comitê de Auditoria

Artigo 17 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de prazo indeterminado, nomeados e destituídos pela Diretoria, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo 1º - Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser nomeados e/ou destituídos a qualquer tempo pelo voto da maioria simples dos Diretores reunidos em Reunião de Diretoria, estendendo-se o mandato dos ora ocupantes até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - Todos os membros de Comitê de Auditoria terão, obrigatoriamente, habilidade e experiência no ramo de atuação da Companhia, sendo certo que ao menos um dos membros deverá deter comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.

Parágrafo 3º - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

(i) recomendar à Diretoria a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como sua substituição;

(ii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

(iii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;

(iv) avaliar o cumprimento, pela Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar à Diretoria a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e os Gerentes da Companhia;

(v) estabelecer e divulgar procedimentos para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para a proteção do prestador de informação e da sua confidencialidade;

(vi) recomendar à Diretoria da Companhia correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

(vii) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Companhia e auditorias independente e interna;

(viii) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em atas os conteúdos de tais encontros;

(ix) reunir-se com a Diretoria da Companhia, por solicitação da mesma, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

(x) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, o relatório do Comitê de Auditoria, contendo as deliberações, novas práticas e pareceres e tudo o mais que tiver ocorrido nos respectivos períodos que for de sua competência.

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Reunião de Diretoria que os nomear, devendo ser compatível com a complexidade dos negócios e o volume de operações da Companhia.

Capítulo VIII – Comitê de Remuneração

Artigo 18 - A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 10 (dez) anos, nomeados e destituídos pela Diretoria, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo 1º - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser nomeados e/ou destituídos a qualquer tempo pelo voto da maioria simples dos Diretores reunidos em Reunião de Diretoria.

Parágrafo 2º - A composição do Comitê de Remuneração deverá contar, necessariamente, com um membro que não componha a Diretoria da Companhia.

Parágrafo 3º - O Coordenador será responsável pela supervisão e organização administrativa do Comitê, competindo-lhe, com o auxílio do Secretário, a preparação, a organização, a elaboração e a distribuição das agendas e das atas das reuniões e das informações necessárias para a discussão das matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo 4º - Na ausência de um Conselho de Administração, para adequar-se ao disposto no art. 13 da Resolução 3.921, de 25 de novembro de 2010, do CMN ("Res. 3.921"), o Comitê de Remuneração reportar-se-á à Diretoria da Companhia.

Parágrafo 5º - Além das previstas na Res. 3.921, são também atribuições do Comitê de Remuneração:

(i) analisar as políticas, estruturas e práticas de recursos humanos propostas pela Diretoria da Companhia, à luz das melhores práticas adotadas por empresas nacionais e estrangeiras, bem como das estratégias e contexto de oportunidades e riscos a que a Companhia está exposta;

(ii) elaborar e propor política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária para os Diretores da Companhia;

(iii) examinar, discutir e formular recomendações à Diretoria da Companhia quanto à correção ou ao aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

(iv) reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Diretoria da Companhia, ou em periodicidade menor, por solicitação da mesma, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

(v) elaborar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, contendo, no mínimo, as precisas estabelecidas no art. 15, da Res. 3.921.

Parágrafo 6º - A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada pela Reunião de Diretoria que os nomear e deverá ser compatível com a qualificação e experiência dos membros.

Capítulo IX – Exercício Social, Balanço, Lucros e sua Aplicação

Artigo 19 - O exercício coincidirá com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 20 – O Balanço, com observância das prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, e será acompanhado das demonstrações financeiras exigidas.

Parágrafo 1º - Levantado o balanço e feitas as necessárias amortizações deduzir-se-ão do lucro líquido (a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal até que esse Fundo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; e (b) a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo que resta, salvo disposição prevista no parágrafo 4º, deste artigo.

JUCESP
02 10 23

Parágrafo 2º - Os dividendos serão de pelo menos 6% (seis por cento) sobre o Capital Social, mas não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 1976.

Parágrafo 3º - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à vista de balanços semestrais, à conta dos lucros apurados no período.

Parágrafo 4º - Poderá haver destinação anual do saldo remanescente do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404, de 1976, deduzidos da distribuição de dividendos, para formação de reserva para futura incorporação ao capital e/ou distribuição futura aos acionistas, obedecendo aos seguintes princípios:

(i) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas em receber o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social;

(ii) seu saldo em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso;

(iii) sua finalidade será assegurar, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, *(a)* na absorção de prejuízos, sempre que necessário; *(b)* na distribuição de dividendos, a qualquer momento; e *(c)* na incorporação ao capital social, inclusive mediante emissão de novas ações.

Capítulo X – Liquidação

Artigo 21 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único – Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação.

***

JUCESP
03
02 OUT 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
388.875/23-9
JUCESP